



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4802

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Data de Registro: 08/08/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 196 - S. Centro
Tangará da Serra - MT
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br
Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Resumo: PLO 093/2020 E PLO 94/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



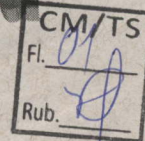
PROTOCOLO

Nr.: 337/2020

VOLUMES 1

Projeto de Lei Ordinária

N.º 093/2020



EMENTA:.....

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 773.147,64 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2020.

Edison Vicente da Costa
Matrícula 633 e DAB/MT 12.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. *25*
Rub. *1*

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093/2020.

Tangará da Serra, 14 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 773.147,64 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a **Resolução Normativa nº008/2016-TCE/MT**, “o cancelamento de restos a pagar não processados (RPNP) contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira”, que faz parte integrante desse Projeto.

Considerando que a abertura de crédito adicional Suplementar serão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para encerramento do exercício de 2020 na UPA, Manutenção da Atenção Primária em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade, Manutenção da Farmácia Municipal, Manutenção do CTA/SAE e Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Solicitamos apreciação da Abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o relatório de Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de restos a pagar não processados, devidamente assinados pela Contadora



CM/TS
Fl. 03
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

do Município e conforme Decretos Municipais nºs 271, 272, 273, 274, 275, 281, 285, 291, 293 e 298 em anexos.

A presente Abertura de Crédito Adicional ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ R\$ 773.147,64 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção de Atenção Primária em Saúde	21.160.121,68

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	23.024.072,59

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2320	Manutenção da Farmácia Municipal	1.664.999,15

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	1.154.783,09
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.073.282,99

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção de Atenção Primária em Saúde	21.232.907,30

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 – 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	23.660.414,05
------	--	---------------

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2320	Manutenção da Farmácia Municipal	1.688.290,41

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/ SAE	1.182.330,09
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.086.465,29

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **773.147,64 (setecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. DESPESA	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Manut. de Ate. de Média e Alta Complexidade	2322			636.341,46
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0346017000	636.341,46
Manut. da Farmácia Municipal	2320			23.291,26
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0346013000	23.291,26
Manut. da Atenção Primária em Saúde	2304			72.785,62
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0346010000	72.785,62
Manut. Do CTA/SAE	2314			27.547,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0346018000	27.547,00
Manut. Da Vigilância Epidemiológica	2317			13.182,30
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0346015000	13.182,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: 773.147,64 (setecentos e setenta e três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **superávit financeiro** de fonte específica apurado através de cancelamento de restos a pagar não processados através dos Decretos Municipais nºs 271, 272, 273, 274, 275, 281, 285, 291, 293 e 298 em anexos e **Resolução Normativa nº08/2016-TCE/MT**, “o cancelamento de restos a pagar não processados (RPNP) contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira”, que faz parte integrante dessa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

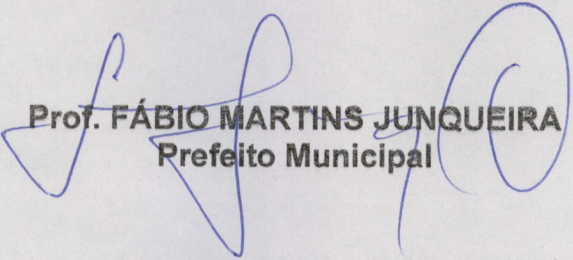
Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar, ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde para encerramento do exercício de 2020 na UPA, Manutenção da Atenção Primária em Saúde, Atenção de Média e Alta Complexidade, Manutenção da Farmácia Municipal, Manutenção do CTA/SAE e Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 07
Rub. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

saude por fonte



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução da Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
274 de 26 de junho/20	13 – Meio ambiente	010000000	R\$ 4.134,72	01/07/2020	0300000000
273 de 25 de junho/20	04 – Administração	010000000	R\$ 3.146,83	01/07/2020	0300000000
272 de 25 de junho/20	05 – Esportes	010000000	R\$ 38.363,79	01/07/2020	0300000000
271 de 25 de junho/20	01 – Gabinete Prefeito	010000000	R\$ 60.823,68	01/07/2020	0300000000
275 de 26 de junho/20	08 – Assistência Social	010000000	R\$ 6.118,45	01/07/2020	0300000000
275 de 26 de junho/20	08 – Assistência Social	030000000	R\$ 596,28	01/07/2020	0300000000
281 de 01 de julho/20	14 – Turismo	010000000	R\$ 7.231,50	07/07/2020	0300000000
285 de 01 de julho/20	04 – Administração	010000000	R\$ 34.634,61	08/07/2020	0300000000
Total			R\$ 155.039,86	Fonte superavit.	0300000000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução da Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
293 de 07 de julho/20	03 – Saúde	0146017000	R\$ 31.320,86	09/07/2020	0346017000
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114017000	R\$ 287.644,25	14/07/2020	0346017000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114017000	R\$ 317.376,35	15/07/2020	0346017000
Total			R\$ 636.341,46	Fonte superavit.	0346017000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução da Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

[Handwritten signature]



CM/TS
Fl. 08
Rub. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

saude por fonte

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
293 de 07 de julho/20	03 – Saúde	0102000000	R\$ 3.286,95	09/07/2020	0302000000
291 de 06 de julho/20	Saúde	0102000000	R\$ 131.301,38	14/07/2020	0302000000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0102000000	R\$ 160.736,26	15/07/2020	0302000000
Total:			R\$ 295.324,59	Fonte superavit.	0302000000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
293 de 07 de julho/20	03 – Saúde	0146013000	R\$ 6.554,20	09/07/2020	0346013000
293 de 07 de julho/20	03 – Saúde	0346013000	R\$ 16.737,06	09/07/2020	0346013000
Total:			R\$ 23.291,26	Fonte superavit.	0346013000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114008000	R\$ 12.797,55	14/07/2020	0346008000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114008000	R\$ 6.227,72	15/07/2020	0346008000
Total:			R\$ 19.025,27	Fonte superavit.	0346008000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Página 2

saude por fonte

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114010000	R\$ 72.785,62	14/07/2020	0346010000
Total:			R\$ 72.785,62	Fonte superavit.	0346010000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114020000	R\$ 27.006,60	14/07/2020	0346020000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114020000	R\$ 16.046,48	15/07/2020	0346020000
Total:			R\$ 43.053,08	Fonte superavit.	0346020000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114018/0314018	R\$ 24.355,77	14/07/2020	0346018000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114018/0314018	R\$ 3.191,23	15/07/2020	0346018000
Total:			R\$ 27.547,00	Fonte superavit.	0346018000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0142017000	R\$ 31.929,44	14/07/2020	0342017000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0142017000	R\$ 36.706,75	15/07/2020	0342017000

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

saúde por fonte

Total R\$ 68.636,19 Fonte superavit. 0342017000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020					
Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0142010000	R\$ 37.480,40	14/07/2020	0342010000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0142010000	R\$ 11.053,27	15/07/2020	0342010000
Total			R\$ 48.533,67	Fonte superavit. 0342010000	

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexo).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020					
Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114015000	R\$ 1.527,93	15/07/2020	0346015000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114016000	R\$ 11.654,37	15/07/2020	0346015000
Total			R\$ 13.182,30	Fonte superavit. 0346015000	

Total Geral R\$ 1.402.760,30

Obs: O superávit apresentado fora elaborado com base na resolução de consulta TCE/MT nº 08/2016, que trata da abertura de superávit financeiro por cancelamento de restos a pagar não processados. As aberturas de crédito ficam condicionadas a vinculação da fonte destinação, recomenda-se caso a destinação seja realizada para o enfrentamento ao covid-19 observar a destinação da despesa e a origem que o recurso se refere.

Tangará da Serra, MT – 30/07/2020

Angela Nascimento
Contadora
CRC nº 011109/0-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3813-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.232-3/2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO
Nº 0608/ADM/SMS/2020
DATA: 13/08/2020

DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Solicita urgência especial para Projeto de Lei

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e considerando a Resolução Normativa nº 08/2016-TC/MT "o cancelamento de restos a pagar não processados (RPNP) contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira".

Considerando que os saldos são específicos para cada departamento, em virtude das fontes vinculadas nos referidos projetos atividade;

Considerando que os saldos ora solicitados serão para atender a demanda da Secretaria de Saúde para encerramento do exercício de 2.020 na Atenção Básica, farmácia Municipal, Cta/SAE, CAPS, Vigilância Epidemiológica, samu, Centro de Saúde da Mulher, renovação de contratos da média e alta complexidade, bem como aquisição de medicamentos e materiais para atender a farmácia básica, resultando num valor total de R\$ 1.402.760,30 (Um milhão, quatrocentos e dois mil mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se ceuber, aproveita a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*Recebido em
14/08/2020
[Signature]*

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº 010 13/8/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei <i>Sup.</i>			
Justificativa: O remanejamento orçamentário faz-se necessário para custear despesas com aquisição de medicamentos p Farmácia Municipal, bem como aquisição de materiais para manutenção do CTA/SAE, vigilância epidemiológica, e serviços que serão executados na Atenção Básica e média e alta complexidade.							
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2041	3.3.90.39.00	346017000	784.592,25	1.420.933,71	636.341,46
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2060	3.3.90.32.00	346013000	190.524,05	213.815,31	23.291,26
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	2012	3.3.90.39.00	346010000	777.000,00	849.785,62	72.785,62
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/ SAE MATERIAL DE CONSUMO	2032	3.3.90.30.00	346018000	5.000,00	32.547,00	27.547,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO	2079	3.3.90.30.00	346015000	0,00	13.182,30	13.182,30
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE							773.147,64

SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO
Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, CONSULTA, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO PÚBLICO, CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.232-3/2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.

Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEMORANDO
Nº 0608/ADM/SMS/2020
DATA: 13/08/2020

DA: ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Solicita urgência especial para Projeto de Lei

Prezado Secretário,


Com os nossos cumprimentos, e considerando a Resolução Normativa nº 08/2016- TCE/MT "o cancelamento de restos a pagar não processados (RPNP) contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira".

Considerando que os saldos são específicos para cada departamento, em virtude das fontes vinculadas nos referidos projetos atividade;

Considerando que os saldos ora solicitados serão para atender a demanda da Secretaria de Saúde para encerramento do exercício de 2.020 na Atenção Básica, farmácia Municipal, Cta/SAE, CAPS, Vigilância Epidemiológica, samu, Centro de Saúde da Mulher, renovação de contratos da média e alta complexidade, bem como aquisição de medicamentos e materiais para atender a farmácia básica, resultando num valor total de R\$ 1.402.760,30 (Hum milhão, quatrocentos e dois mil mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


SÉRGIO SCHEFER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

*Recebido
14/08/2020
Sup.*



saude por fonte

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa)						
Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020						
Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso	
274 de 26 de junho/20	13 – Meio ambiente	010000000	R\$ 4.134,72	01/07/2020	0300000000	
273 de 25 de junho/20	04 – Administração	010000000	R\$ 3.146,83	01/07/2020	0300000000	
272 de 25 de junho/20	06 – Esportes	010000000	R\$ 38.363,79	01/07/2020	0300000000	
271 de 25 de junho/20	01 – Gabinete Prefeito	010000000	R\$ 60.823,68	01/07/2020	0300000000	
275 de 26 de junho/20	08 – Assistência Social	010000000	R\$ 6.118,45	01/07/2020	0300000000	
275 de 26 de junho/20	08 – Assistência Social	030000000	R\$ 586,28	01/07/2020	0300000000	
281 de 01 de julho/20	14 – Turismo	010000000	R\$ 7.231,50	07/07/2020	0300000000	
285 de 01 de julho/20	04 – Administração	010000000	R\$ 34.634,61	08/07/2020	0300000000	
Total			R\$ 155.039,86	Fonte superavit.	0300000000	

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa)						
Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020						
Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso	
293 de 07 de julho/20	03 – Saúde	0146017000	R\$ 31.320,86	09/07/2020	0346017000	
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114017000	R\$ 287.644,25	14/07/2020	0346017000	
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114017000	R\$ 317.376,35	15/07/2020	0346017000	
Total			R\$ 636.341,46	Fonte superavit.	0346017000	

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa)						
Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020						



saude por fonte

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
293 de 07 de julho/20	03 - Saúde	0102000000	R\$ 3.286,95	09/07/2020	0302000000
291 de 06 de julho/20	Saúde	0102000000	R\$ 131.301,38	14/07/2020	0302000000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0102000000	R\$ 160.736,26	15/07/2020	0302000000
		Total	R\$ 295.324,59	Fonte superavit.	0302000000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
293 de 07 de julho/20	03 - Saúde	0146013000	R\$ 6.554,20	09/07/2020	0346013000
293 de 07 de julho/20	03 - Saúde	0346013000	R\$ 16.737,06	09/07/2020	0346013000
		Total	R\$ 23.291,26	Fonte superavit.	0346013000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114008000	R\$ 12.797,55	14/07/2020	0346008000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114008000	R\$ 6.227,72	15/07/2020	0346008000
		Total	R\$ 19.025,27	Fonte superavit.	0346008000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

saude por fonte

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114010000	R\$ 72.785,62	14/07/2020	0346010000
		Total	R\$ 72.785,62	Fonte superavit.	0346010000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114020000	R\$ 27.006,60	14/07/2020	0346020000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114020000	R\$ 16.046,48	15/07/2020	0346020000
		Total	R\$ 43.053,08	Fonte superavit.	0346020000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0114018/0314018	R\$ 24.355,77	14/07/2020	0346018000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114018/0314018	R\$ 3.191,23	15/07/2020	0346018000
		Total	R\$ 27.547,00	Fonte superavit.	0346018000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0142017000	R\$ 31.929,44	14/07/2020	0342017000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0142017000	R\$ 36.706,75	15/07/2020	0342017000

Handwritten signature

saude por fonte

Total	R\$ 68.636,19	Fonte superavit.	0342017000
--------------	----------------------	-------------------------	-------------------

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
291 de 06 de julho/20	Saúde	0142010000	R\$ 37.480,40	14/07/2020	0342010000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0142010000	R\$ 11.053,27	15/07/2020	0342010000
Total			R\$ 48.533,67	Fonte superavit.	0342010000

Superávit financeiro gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decretos (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

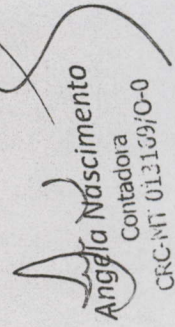
Restos a Pagar Não Processados Canceladas no exercício de 2020

Decreto	Órgão	Fonte de Recurso cancelada	Valor Cancelado	Data do Cancelamento	Fonte de Recurso
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114015000	R\$ 1.527,93	15/07/2020	0346015000
298 de 10 de julho/20	Saúde	0114016000	R\$ 11.654,37	15/07/2020	0346015000
Total			R\$ 13.182,30	Fonte superavit.	0346015000

Total Geral	R\$ 1.402.760,30
--------------------	-------------------------

Obs: O superávit apresentado fora elaborado com base na resolução de consulta TCE/MT nº 08/2016, que trata da abertura de superávit financeiro por **cancelamento de restos a pagar não processados**. As aberturas de crédito ficam condicionadas a vinculação da fonte destinação, recomenda-se caso a destinação seja realizada para o enfrentamento ao covid-19 observar a destinação da despesa e a origem que o recurso se refere.

Tangará da Serra, MT - 30/07/2020


Angélica Nascimento
Contadora
CRC-MT 013169/O-0



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 273, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

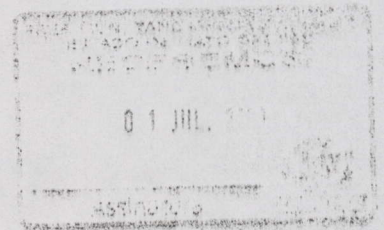
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 465/SAD/2020, expedido em 25.06.2020, pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discrecionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:



Art. 1º Fica cancelado o seguinte empenho da Secretaria Municipal de Administração:

DATA	EMPENHO	EMPRESA	A CANCELAR
26.07.2019	10701	O AZEVEDO MENDES	R\$ 3.146,83



CM/TS
Fl. 21
Rub. [assinatura]

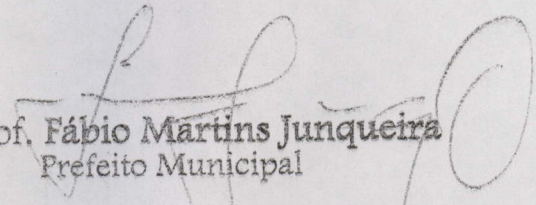
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

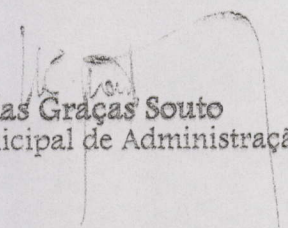
TOTAL	R\$ 3.146,83
-------------	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 44º
aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 274, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

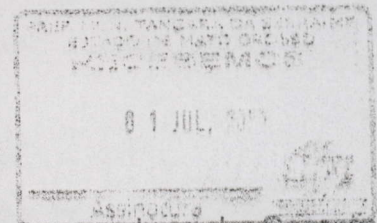
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 265/SEMMEA/2020, expedido em 26 de junho de 2020, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento de certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.



DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

DATA	NÚMERO DO EMPENHO	EMPRESA	VALOR DO EMPENHO	VALOR A CANCELAR
06/02/2019	1483	TECH PRINT - A.S. SANTOS & CIA LTDA - EPP	245,25	245,25
15/02/2019	1678	JC AUTO MOTORS LTDA - MITSUBICHI	235,69	235,69



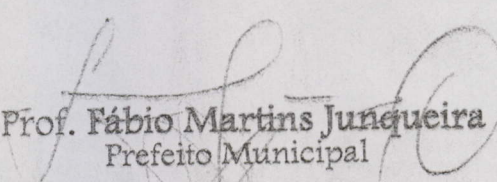
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

		MOTORS		
28/02/2019	1974	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	700,00	59,91 ✓
15/02/2019	2608	JC AUTO MOTORS LTDA - MITSUBICHI MOTORS	99,79	99,79 ✓
16/05/2019	6776	L. R. PIAZZA	328,00	328,00 ✓
07/08/2019	11919	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	2.250,00	1.484,24 ✓
08/08/2019	11921	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.	1.560,00	1.027,68 ✓
05/09/2019	14137	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO	1.800,00	551,17 ✓
05/09/2019	14138	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUN. DE ÁGUA E ESGOTO	1.800,00	102,99 ✓
TOTAL			R\$ 9.018,73	R\$ 4.134,72

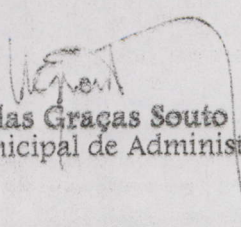
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário
de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Vanderson Krampe
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e
disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 291, DE 06 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 458/ADM/SMS/2020, expedido em 06 de julho de 2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

[Handwritten signature]

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Saúde:

DOTAÇÃO	FAVORECIDO	EMPENHO	SALDO
---------	------------	---------	-------

(adt) Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Edson Vicente da Costa
Matrícula n.º 693 e OAB/MT 12.108

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**
GABINETE DO PREFEITOwww.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2322	MARQUES & KEFLER	00031/18	25.710,84
2309	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	03008/18	1.445,00
2307	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	03034/18	170,00
2309	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	03311/18	54,00
2309	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	03317/18	12,00
2309	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	03326/18	3.622,00
2309	OI MÓVEL S/A	04264/18	831,85
2313	RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS	05316/18	944,84
2304	DELTA MED COMÉRCIO	05462/18	16.934,40
2304	MIRANDA E GEORGINI LTDA	05485/18	1.817,28
2304	RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS	05488/18	150,00
2304	DELTA MED COMÉRCIO	05500/18	8.753,00
2304	ENERGISA MATO GROSSO	05667/18	2.750,04
2306	ENERGISA MATO GROSSO	05668/18	374,13
2314	ENERGISA MATO GROSSO	05671/18	22.373,58
2312	ENERGISA MATO GROSSO	05672/18	198,57
2318	ENERGISA MATO GROSSO	05673/18	20.083,61
2309	ENERGISA MATO GROSSO	05674/18	22.854,45
2307	ENERGISA MATO GROSSO	05675/18	13.239,18
2313	ENERGISA MATO GROSSO	05676/18	1.042,89
2304	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05817/18	0,97
2306	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05818/18	31,10
2309	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05819/18	127,16
2314	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05820/18	15,36
2318	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05823/18	1.174,69
2315	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05828/18	1.517,34
2310	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05838/18	59,42
2312	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO	05840/18	313,72
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	05942/18	4.182,02
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	05943/18	2.916,97
2318	MANTOVANI & SERMANOWICZ	06407/18	30,72
2318	VITALAB CENTRO	06411/18	2,48
2309	DELTA MED COMÉRCIO	07359/18	15,00
2304	TWI EMPREENDIMENTOS	09754/18	11.436,25
2320	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	10637/18	1.040,00
2320	DELTA MED COMERCIO	10638/18	2.400,00
2307	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	10643/18	139,00
2307	RINALDI & COGO LTDA - EPP	10646/18	54,50
2307	DISTRIBUIDORA BRASIL	10647/18	51,95
2305	DELTA MED COMÉRCIO	10648/18	3.277,50



CM/TS
Fl. 26
Rub. 1

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2307	DIMASTER - COM. DE PROD.	10654/18	6,00
2309	RINALDI & COGO LTA - EPP	10657/18	126,00
2307	DELTA MED COMÉRCIO	10663/18	31.337,99
2307	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	10677/18	32,06
2307	DELTA MED COMÉRCIO	10680/18	143,27
2309	DELTA MED COMÉRCIO	10681/18	4.039,60
2307	COMERCIAL MARK ATACADISTA	10686/18	5,20
2305	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	10693/18	8.250,00
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	10696/18	2.805,00
2314	DELTA MED COMÉRCIO	10835/18	58,45
2314	DELTA MED COMÉRCIO	10877/18	13,56
2314	DELTA MED COMÉRCIO	10880/18	58,45
2314	DELTA MED COMÉRCIO	10882/18	517,00
2314	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	10883/18	42,50
2314	COMERCIAL MARK ATACADISTA	10885/18	1,60
2314	DIMASTER - COM. DE PROD.	10887/18	34,00
2314	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	10932/18	151,20
2314	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	10936/18	151,98
2314	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTO	10938/18	1,80
2314	CIAMED DISTRIBUIDORA	11740/18	0,80
2314	RINALDI & COGO LTDA - EPP	11743/18	248,00
2314	LP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV	11744/18	512,00
2313	DELTA MED COMERCIO	12276/18	35,07
2307	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	12472/18	170,00
2309	DISTRIBUIDORA BRASIL	12768/18	58,40
2305	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	12784/18	18,36
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	12785/18	7.679,00
2305	DELTA MED COMERCIO	12789/18	92.188,58
2309	STARMED ARTIGOS MÉDICOS	12804/18	233,50
2309	RINALDI & COGO LTDA - EPP	12808/18	189,00
2305	MIRANDA E GEORGINI LTDA	12842/18	3.212,00
2305	COMERCIAL MARK ATACADISTA	12846/18	0,65
2309	DELTA MED COMÉRCIO	12868/18	10.837,92
2305	DELTA MED COMÉRCIO	12878/18	23.291,20
2320	COMERCIAL MARK ATACADISTA	12887/18	2,85
2307	ENERGISA MATO GROSSO	13134/18	1.109,59
2310	ENERGISA MATO GROSSO	13145/18	581,81
2309	ENERGISA MATO GROSSO	13199/18	23.196,20
2304	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	13239//18	52,00
2304	DELTA MED COMERCIO	13249/18	20.430,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2304	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	13258/18	64,00
2317	DELTA MED COMERCIO	14015/18	662,90
2304	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	14055/18	91,60
2304	DELTA MED COMERCIO	14062/18	56.167,64
2304	MIRANDA E GEORGINI LTDA	14071/18	1.800,00
2304	RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS	14075/18	480,00
2310	OI S.A	14384/18	224,36
2313	OI S.A	14395/18	4,30
2309	OI S.A	14400/18	11.855,37
2318	OI S.A	14401/18	597,54
2312	OI S.A	14402/18	426,19
2304	OI S.A	14404/18	60,09
2307	OI S.A	14405/18	12.447,27
2310	RPM COMÉRCIO DE PEÇAS	14499/18	0,01
2309	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	14562/18	15,00
2305	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	14563/18	15,00
2314	ALFA - MED REGIMAR	15292/18	133,00
2304	ALFA - MED REGIMAR	15294/18	176,20
2304	ALFA - MED REGIMAR	15294/18	844,16
2322	ARAUJO & LACERDA SOCIEDADE	15335/18	33.453,00
2322	ARAUJO & LACERDA SOCIEDADE	15340/18	51.509,00
2316	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	15644/18	0,02
2322	CLINICA INTEGRADA DE FONDO	17604/18	3.606,28
2322	CLINICA DOYON	17608/18	10.614,94
2322	MARQUES & KEFLER	17609/18	1.309,49
2322	CARDIO MATER DIAGNOSTICO	17610/18	6.284,58
2304	DENTAL TANGARA LTDA EPP	17831/18	2.620,02
2305	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	17944/18	12,60
2305	DISTRIBUIDORA BRASIL	21915/18	107,20
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	21921/18	5.100,00
2305	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTO	21948/18	39,40
2305	DIMASTER - COM. DE PROD.	21968/18	69,90
2314	DELTA MED COMERCIO	22636/18	42,50
2307	MS HOSPITALAR EIRELI	23886/18	30,03
2305	DELTA MED COMERCIO	23926/18	0,08
2305	JOAOMED COMERCIO	23928/18	1,10
2305	MS HOSPITALAR EIRELI	23929/18	284,80
2305	MS HOSPITALAR EIRELI	24005/18	468,00
2304	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTO	25291/18	43,80
2304	MIRANDA E GEORGINI LTDA	25308/18	14,14



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2304	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	25316/18	998,00
2312	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS	25417/18	94,60
2309	FARMACIA SUPER POPULAR	26214/18	53,00
2322	CLINICA DOYON	26333/18	27.865,38
2320	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	26474/18	17,50
2320	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTO	26480/18	73,12
2320	MS HOSPITALAR EIRELI	26585/18	25,60
2305	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	27088/18	107,00
TOTAL:			634.873,03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
aos **seis** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte**, 44º aniversário de
Emancipação Político - Administrativa.

Fábio Martins Junqueira
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Sérgio Schefer
Sérgio Schefer
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto
Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 298, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 477/ADM/SMS/2020, expedido em 10 de julho de 2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de

Saúde:

ANULAÇÃO EM 15/07/2020.

DOTAÇÃO	FAVORECIDO	EMPENHO	SALDO
2322	CLINICA DOYON	00030/18	67.550,92
2315	YOUNET	00189/18	690,00
2315	YOUNET	00189/18	690,00
2315	YOUNET	00189/18	690,00
2315	YOUNET	00189/18	690,00
2315	YOUNET	00189/18	690,00
2322	SOCIEDADE MEDICA VIDA & SAUDE	00551/18	54,05
2313	DELTA MED COMERCIO	02837/18	228,00
2309	CENTRO AUTOMOTIVO	03000/18	650,45
2309	DELTA MED COMERCIO	03014/18	1.034,80



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2316	G.BORGES PEREIRA	03234/18	104,00
2315	HIDRAUTEC CENTRAL	03258/18	59,92
2307	DELTA MED COMERCIO	03306/18	6.752,64
2309	DELTA MED COMERCIO	03320/18	3.548,16
2309	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	03326/18	3.622,00
2316	SERRA DOURADA	04229/18	170,00
2307	CENTRO AUTOMOTIVO	05109/18	20,00
2307	CENTRO AUTOMOTIVO	05118/18	80,83
2309	RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOT	05147/18	93,42
2304	DELTA MED COMERCIO	05646/18	304,00
2313	SAMAE-SERVICO AUTONOMO	05825/18	70,09
2322	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	05953/18	113,45
2316	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	06465/18	197,70
2322	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	07810 /18	9.783,56
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	07813/18	23.864,35
2309	M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	08016/18	7.370,96
2307	M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	08037/18	3.553,50
2307	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO	08038/18	7.211,00
2305	C.R. DOS SANTOS COMÉRCIO	08308/18	495,00
2305	S.J.G PAGANINI	08311/18	1.378,70
2305	COMERCIAL PAMEX LTDA-ME	08312/18	1.931,25
2314	ARENA MIX COMERCIO	08330/18	107,90
2314	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08331/18	121,05
2322	E.G. DOS SANTOS - BORRACHARIA	08471/18	1.115,16
2304	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA	08557/18	383,82
2314	SERRA DOURADA COMÉRCIO	08586/18	91,00
2314	MARCIA ADRIANA MARINELLO	08589/18	44,80
2314	M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	08606/18	47,70
2304	SERRA DOURADA COMÉRCIO	08609/18	9,74
2304	SERRA DOURADA COMÉRCIO	09367/18	91,00
2304	SERRA DOURADA COMÉRCIO	09371/18	172,61
2310	L. FERNANDO PROVENZANO	09401/18	11,40
2310	SIMONE CRISTINA RODRIGUES	09672/18	40,14
2307	CENTRO AUTOMOTIVO	09749/18	76,00
2307	RADIADORES ESCAPAMENTOS.	09768/18	103,61
2307	RPM COMÉRCIO DE PEÇAS	09777/18	2.500,00
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	09783/18	4.553,48
2322	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	09786/18	2.938,72
2322	RPM COMÉRCIO DE PEÇAS	09832/18	734,98
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	10094/18	639,06

[Handwritten Signature]
edson vicente da costa
Matricula n.º 633 e OAB/MT 12.108



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	10162/18	312,36
2316	SERRA DOURADA	10241/18	9,74
2309	SERRA DOURADA	10288/18	1.336,00
2310	M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	10340/18	34,50
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	10381/18	22.524,44
2315	INFOWAY INFORMATICA LTDA - ME	10472/18	179,60
2306	A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10491/18	119,75
2322	ANDORINHA - EMPRESA DE TRANSP	10915/18	5.000,00
2322	ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO	11804/18	2.500,00
2322	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS	11868/18	1.721,03
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	12049/18	1.319,07
2322	AUTO POSTO FAVETTI	12050/18	870,06
2306	LOCALMED DIAGNÓSTICOS	12052/18	948,00
2306	LOCALMED DIAGNOSTICOS	12054/18	7.836,00
2314	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	12122/18	510,93
2315	INFOWAY INFORMATICA LTDA ME	12137/18	179,60
2314	ARARAUNA TURISMO	12222/18	344,93
2320	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR	12274/18	10.626,00
2316	SERRA DOURADA	12275/18	37,32
2310	SERRA DOURADA	12279/18	27,99
2310	SERRA DOURADA	12280/18	18,66
2310	SERRA DOURADA	12281/18	65,31
2310	SERRA DOURADA	12282/18	65,31
2309	SERRA DOURADA	12283/18	84,99
2309	SERRA DOURADA	12284/18	84,99
2309	SERRA DOURADA	12285/18	424,97
2304	FRANCHINI MATERIAIS	12364/18	305,80
2304	FRANCHINI MATERIAIS	12399/18	507,86
2304	R.M.B NAITZEL EIRELI - EPP	12438/18	379,08
2322	AUTO POSTO FAVETTI	12585/18	487,37
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	12587/18	57,79
2304	RAIMUNDO IVENDO LEITE	12904/18	404,80
2315	REI DISTR DE ALIMENTOS RENATO	12922/18	315,62
2314	ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO	13032/18	137,00
2306	LOCALMED DIAGNOSTICOS	13033/18	38.496,25
2317	REI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	13085/18	194,91
2307	AUTO POSTO FAVETTI	13128/18	14.866,71
2304	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	13131/18	8.651,91
2314	R G DA PAZ EIRELI	13158/18	26,00
2305	M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS	13163/18	8.097,95



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2305	S J G PAGANINI	13164/18	411,05
2304	SERRA DOURADA	13214/18	48,70
2315	CORANJA COMERCIO	14091/18	98,00
2315	CORANJA COMERCIO	14092/18	98,00
2315	CORANJA COMERCIO	14093/18	70,00
2315	CORANJA COMERCIO	14094/18	98,00
2306	ARENA MIX COMERCIO	15155/18	301,70
2306	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	15160/18	11,15
2306	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA	15174/18	928,36
2306	GRAFICA DOMINGOS SAVIO	15188/18	1.206,92
2313	ALFA MED REGIMAR	15289/18	85,69
2314	ALFA MED REGIMAR	15292/18	133,00
2314	ALFA MED REGIMAR	15292/18	133,00
2314	ALFA MED REGIMAR	15292/18	133,00
2314	ALFA MED REGIMAR	15292/18	133,00
2309	ALFA MED REGIMAR	15293/18	73,66
2322	ARAÚJO & LACERDA	DEC. 29L 15335/18	33.453,00
2310	R G DA PAZ EIRELI	15337/18	76,58
2322	ARAÚJO & LACERDA	DEC. 29L 15340/18	51.509,00
2305	C. R. DOS SANTOS COMERCIO	15569/18	1.074,40
2316	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	JAK. 29L 15644/18	0,02
2315	TECH PRINT - A.S. SANTOS & CIA	16626/18	981,00
2313	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO	16648/18	229,20
2322	MACROPEÇAS - TATIANA SIQUEIRA	16753/18	1.383,00
2309	WHITE MARTINS GASES	16891/19	645,00
2313	ARENA MIX COMÉRCIO	16911/18	89,36
2304	COMPREST CONSTRUTORA	16957/18	884,32
2305	MARIA JOSE DOS REIS NETO	17001/18	1.053,60
2315	SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS	17003/18	6,84
2315	R G DA PAZ EIRELI	17005/18	23,75
2309	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONST	17048/18	739,80
2316	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	17148/18	830,65
2315	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCA	17221/18	785,61
2315	CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCA	17222/18	42,66
2315	ARENA MIX COMERCIO	17227/18	82,74
2314	MAXMAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO	17230/18	214,90
2322	ROSA DE SARON CENTRO	17231/18	2.800,00
2314	YOUNET COM SERVIÇOS	17314/18	253,00
2314	YOUNET COM SERVIÇOS	17314/18	690,00
2315	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	17316/18	417,19



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2304	SERRA DOURADA	17532/18	91,00
2315	ARENA MIX COMERCIO	17582/18	360,37
2322	AUTO POSTO FAVETTI	17594/18	858,19
2309	RADIADORES E ESCAPAMENTOS	17680/18	300,00
2309	RADIADORES E ESCAPAMENTOS	17682/18	64,08
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	17703/18	4.710,50
2304	DENTAL TANGARA LTDA <i>LIVIDADO</i>	17831/18	3.595,85
2307	SERRA DOURADA	17869/18	1.092,00
2305	SERRA DOURADA	17876/18	1.949,00
2307	M7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	17883/18	335,65
2307	DIGITAL CÓPIAS	21718/18	298,20
2309	M.S COMÉRCIO DE VIDROS	21826/18	90,80
2304	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	22011/18	656,10
2304	SERRA DOURADA	22043/18	740,24
2305	ARENA MIX COMERCIO	22056/18	1.262,50
2317	COMPATÍVEL COM MATERIAIS	22058/18	1.213,26
2317	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	22073/18	515,00
2317	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	22074/18	58,60
2304	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS	22087/18	237,60
2304	ARENA MIX COMERCIO	22089/18	33,60
2304	MERCADAO LIMPEZA COMERCIO	22102/18	334,65
2304	R G DA PAZ EIRELI	22109/18	328,00
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	22256/18	9.283,68
2322	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS	22342/18	1,70
2317	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	22366/18	625,56
2304	ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME	22388/18	55,00
2301	TECHNOINF COMERCIO ELETRO	22503/18	202,00
2318	MANTOVANI & SERMANOWICZ	22580/18	321,18
2318	VITALAB CENTRO DE DIAGNOSTICO	22587/18	1,65
2314	COMERCIAL PRIME DE MOVEIS	22606/18	7,80
2314	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	22608/18	7,36
2310	S. J. G. PAGANINI COMERCIO	22625/18	30,95
2310	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS	22635/18	64,71
2310	C.R. DOS SANTOS COMERCIO	22641/18	66,90
2313	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS <i>LIVIDADO</i>	22688/18	119,40
2307	RADIADORES E ESCAPAMENTOS	22715/18	232,00
2322	CLINICA E MICROCIURURGIA	22817/18	80.290,00
2307	AUTO POSTO FAVETTI	22841/18	0,11
2322	CLINICA E MICROCIURURGIA	23559/18	37.176,67
2307	AUTO POSTO FAVETTI	23721/18	1.008,64



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2310	C.R. DOS SANTOS COMERCIO	23988/18	45,00
2305	COMERCIAL MARK ATACADISTA	24016/18	0,90
2417	LUCIANA CONCEIÇÃO DE ARRUDA <i>LIQUIDADO</i>	24096/18	0,01
2308	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	24172/18	2.372,00
2308	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO	24173/18	230,00
2313	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS	24255/18	240,00
2306	GHALFI & GHALFI LTDA	24305/18	3.197,46
2310	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS	24361/18	78,02
2314	MARCIA ADRIANA MARINELLO	24385/18	89,40
2314	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA	24403/18	83,00
2316	ARENA MIX COMERCIO	24957/18	19,90
2316	MERCADAO DA LIMPEZA	24973/18	87,00
2314	ARENA MIX COMERCIO	24977/18	59,79
2301	MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS	25074/18	462,50
2309	M.S COMERCIO DE VIDROS	25084/18	114,45
2314	TECH PRINT - A.S. SANTOS	25362/18	268,00
2307	COMERCIAL LUAR EIRELI	25510/18	49,80
2307	RADAR SUPERMECADOS LTDA	25514/18	186,00
2304	REI DISTR DE ALIMENTOS	25518/18	1.102,50
2305	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS	25524/18	3.293,50
2305	SERRA DOURADA	25527/18	2.380,00
2316	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS	25405/18	101,28
2307	MARIA JOSE DOS REIS NETO	25530/18	313,04
2307	C.R DOS SANTOS COMERCIO	25531/18	32,60
2307	MERCADAO DA LIMPEZA	25532/18	194,25
2305	A.W.G COMERCIO E ERVIÇOS	25542/18	1.496,95
2305	M7 COMERCIO DE ALIMENTOS	25543/18	5.272,53
2305	S.J.G PAGANINI	25545/18	351,40
2305	SERRA DOURADA	25546/18	487,00
2304	JESSICA BISPO BRANDÃO	25813/18	161,15
2304	DANIRA SALEGIO BONILLA NEVES	25814/18	322,45
2304	PAULA FERNANDA SILVA CASOLA	25901/18	725,70
2304	MAURICIO AKIRA KIMURA NAKAMUR	25903/18	161,15
2304	ADRIANO GARCIA SILVA	25904/18	161,15
2304	PIERRE SAVIO CARDOSO BARROS	25905/18	241,80
2304	CICIANNI BERNARDO VIANA	25906/18	241,80
2314	CASA DE FESTA	26293/18	155,00
2304	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONST	26334/18	2.220,25
2304	3M COMERCIO DE MATERIAIS	26351/18	20,00
2304	ROQUE COMERCIO DE MATERIAIS	26354/18	8,02



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2304	3M COMERCIO DE MATERIAIS	26354/18	708,00
2304	3M COMERCIO DE MATERIAIS	26355/18	819,00
2304	3M COMERCIO DE MATERIAIS	26356/18	317,37
2302	MMC EQUIPAMENTOS REPROGRÁFIC	26489/18	2.780,00
2317	IMPACTO INDUSTRIA E COMÉRCIO	26513/18	3.585,00
2322	PRONTO CLINICA SOCIEDADE	26529/18	49.342,00
2322	TAIAMA RENT A CAR LTDA - ME	26533/18	15.000,00
2304	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS	26569/18	890,00
2304	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	26572/18	3.525,00
2304	TECHNOINF COMERCIO	26575/18	72,00
2304	FRANCHINI MATERIAIS PARA CONST	26577/18	85,00
2304	3M COMERCIO DE MATERIAIS	26578/18	85,00
2304	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS	26582/18	0,01
2305	MAXMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO	26595/18	1.637,90
2304	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS	26620/18	253,70
2304	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS	26643/18	66,00
2304	ELETRICA LUZ COMERCIAL	26778/18	258,72
2316	TECH PRINT - A.S. SANTOS & CIA	26851/18	46,00
2316	TECH PRINT - A.S. SANTOS & CIA	26852/18	375,00
2301	NELITA ARRUDA DE LARA	26870/18	480,00
2304	ROQUE COMERCIO E REPRESENT	26920/18	11.301,15
2304	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT	26933/18	2.832,12
2314	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	26961/18	111,00
2322	PRONTO CLINICA SOCIEDADE	26979/18	100,00
2307	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	26981/18	11.524,63
2322	TH DA COSTA & CIA LTDA	27032/18	1.800,00
2322	TH DA COSTA & CIA LTDA	27032/18	1.800,00
2322	TH DA COSTA & CIA LTDA	27032/18	1.800,00
2322	TH DA COSTA & CIA LTDA	27032/18	1.800,00
2305	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO	27066/18	5.150,00
2316	AMAURI ROBERTO DE ARAUJO	27067/18	550,00
2322	SOCIEDADE MEDICA & SAUDE	27211/18	0,01
2310	MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS	27953/18	24,80
2307	NOIX COMÉRCIO PRODUTOS ALIM	28472/18	2.322,02
2313	M.S COMÉRCIO DE VIDROS	28658/18	466,29
2301	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	28930/18	9.563,76
2313	A PIVA & PIVA LTDA	29306/18	953,18
TOTAL:			697.555,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

[Handwritten Signature]
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Sérgio Schefer
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

[Handwritten Signature]
Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 271, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DO GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 180/GAB/2020, expedido em 24.06.2020, pelo Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discrecional da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

[Assinatura e rubrica]

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos do Gabinete do Prefeito:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

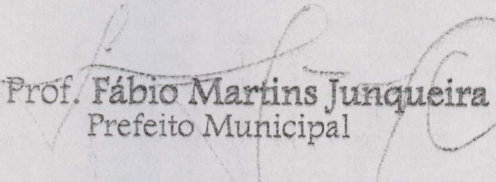
www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Ano 2019

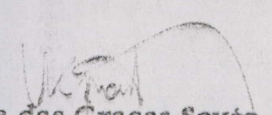
Data	Credor	Empenho	Saldo
02/01/2019	Centro de Integração Empresa Escola	01323	4.470,49
18/02/2019	OI Móvel	02857	2.554,95
03/04/2019	Stillus Máquinas e Equip. Para Escritório	06082	1.500,00
03/04/2019	Digital Cópias – Freitas Neto & Nascimento	06087	490,00
03/04/2019	Digital Cópias – Freitas Neto & Nascimento	06089	448,00
03/04/2019	Digital Cópias – Freitas Neto & Nascimento	06091	55,00
03/04/2019	Digital Cópias – Freitas Neto & Nascimento	06092	85,00
03/04/2019	Elisbela Andrade Campos Moreli	06093	250,00
09/05/2019	Serra Dourada Comércio de Gás e Água	06475	580,00
09/05/2019	Serra Dourada Comércio de Gás e Água	06476	557,46
20/05/2019	Serra Dourada Comércio de Gás e Água	06863	1.680,00
28/05/2019	Itair L. Scarabotto	07151	1.567,34
27/05/2019	Antônio Tuim de Almeida	07963	5.963,10
31/07/2019	C.F Comércio de Fechadura Ltda.	11480	1.161,04
08/08/2019	Centro de Integração Empresa Escola	12683	4.172,50
02/09/2019	Agência Tradicional e Digital Eireli	14270	35.209,78
16/12/2019	Neo Consultoria e Administração	21182	20,24
16/12/2019	Neo Consultoria e Administração	21183	11,40
13/12/2019	Auto Posto Favetti	21330	11,14
13/12/2019	Auto Posto Favetti	21331	36,24
Total			60.823,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 275, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

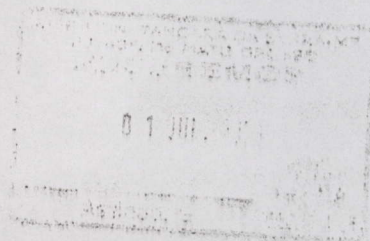
O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 335/SEMAS/ADM/2020, expedido em 24 de junho de 2020, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:



Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOTA DE EMPENHO	CREDORA	DATA DE EMISSÃO	VALOR
1695	Arena Mix Comércio e Serviços Eireli	15/02/2019	R\$ 195,66



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

1783	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	26/02/2019	R\$ 909,77
1845	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	26/02/2019	R\$ 244,41
1846	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	26/02/2019	R\$ 303,64
2607	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	26/02/2019	R\$ 1.130,06
2855	OI Móvel S/A	14/02/2019	R\$ 158,73
4208	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	26/03/2019	R\$ 64,56
4211	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	26/03/2019	R\$127,22
4214	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	26/03/2019	R\$ 161,49
5692	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia Elétrica	19/03/2018	R\$ 575,28
6774	E. G. dos Santos - Borracharia	16/05/2019	R\$ 158,50
6938	Neo Consultoria e Administração	22/05/2019	R\$ 41,76
6978	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia Elétrica	17/05/2019	R\$ 336,95
8959	Mudar Comércio de Materiais	26/06/2019	R\$ 5,90
10029	Climatec Climatização e Refrigeração	09/07/2019	R\$ 591,00
10438	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	16/07/2019	R\$ 496,80
11472	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	31/07/2019	R\$ 2.236,80
11620	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	07/08/2019	R\$ 683,83
12111	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	13/08/2019	R\$ 208,01
12703	Younet Com. Serviços de Tecnologia	02/08/2019	R\$ 3.450,00
13683	Araraúna Turismo Ecológico LTDA	04/09/2019	R\$ 24,00
14262	AWG Comércio e Serviços Ltda	16/09/2019	R\$ 226,02
14779	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	16/09/2019	R\$ 58,00
17368	Comercial de Combustíveis Shopping	09/08/2018	R\$818,52
18099	AWG Comércio e Serviços Ltda	11/11/2019	R\$ 466,50
18288	Malaga Comercio de Serviços Eireli	18/11/2019	R\$ 272,50
18289	Mercadão da Limpeza Comércio	18/11/2019	R\$ 72,90
18314	Global Service Eireli	18/11/2019	R\$ 508,00
18315	Global Service Eireli	18/11/2019	R\$ 399,20
18672	Neo Consultoria e Administração	26/11/2019	R\$ 1,80
18673	Neo Consultoria e Administração	26/11/2019	R\$ 2,90
19445	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia Elétrica	26/11/2019	R\$ 27,16
19580	Neo Consultoria e Administração	30/11/2019	R\$ 28,25



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

19581	Serra Dourada Comércio de Gás e Água	30/11/2019	R\$ 92,91
20127	Malaga Comercio de Serviços Eireli	09/12/2019	R\$ 153,80
20129	Mosaico Distribuidora Atacado	09/12/2019	R\$ 66,30
20155	Malaga Comercio de Serviços Eireli	09/12/2019	R\$ 67,70
20179	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	10/12/2019	R\$ 51,38
20182	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	10/12/2019	R\$ 1.470,85
20197	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 17,60
20199	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 54,40
20200	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 18,80
20201	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 5,60
20202	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 34,46
20203	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 31,43
20204	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 13,55
20205	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 17,82
20206	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 0,70
20528	Neo Consultoria e Administração	10/12/2019	R\$ 36,80
21113	Malaga Comercio de Serviços Eireli	16/12/2019	R\$ 73,00
21114	Waleria dos S. Cordeiro Eireli-ME	16/12/2019	R\$ 167,55
21116	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 25,09
21117	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 3,96
21118	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 36,10
21120	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 32,69
21121	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 94,37
21122	Neo Consultoria e Administração	16/12/2019	R\$ 30,40
21140	Malaga Comercio de Serviços Eireli	16/12/2019	R\$ 88,60
21142	Mosaico Distribuidora Atacado	16/12/2019	R\$ 66,30
21147	Rei Distribuidora de Alimentos	16/12/2019	R\$ 23,90
21161	Mosaico Distribuidora Atacado	16/12/2019	R\$ 135,10
21166	Malaga Comercio de Serviços Eireli	16/12/2019	R\$ 172,20
21168	Waleria dos S. Cordeiro Eireli-ME	16/12/2019	R\$ 279,25
21322	Auto Posto Favetti Ltda	13/12/2019	R\$ 2.140,79
21323	Auto Posto Favetti Ltda	13/12/2019	R\$ 957,93



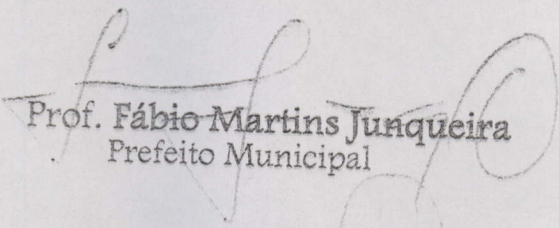
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

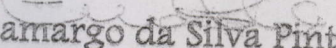
www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

21324	Auto Posto Favetti Ltda	13/12/2019	R\$ 885,77
22172	Mark Service - MJC Moura - ME	19/12/2019	R\$ 1.242,95
22276	OI Móvel S/A	06/12/2019	R\$ 378,27

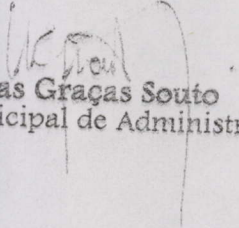
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Eude Camargo da Silva Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 281, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 200/SECULTUR/2020, expedido em 01 de julho de 2020, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	VALOR
04478	25/03/2019	PAPELARIA MULTPEL	R\$ 10,00
04479	25/03/2019	PAPELARIA MULTPEL	R\$ 360,00
04497	25/03/2019	ELISBETA ANDRADE CAMPOS	R\$ 100,00
04501	25/03/2019	DIGITAL CÓPIAS	R\$ 233,60



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

04502	25/03/2019	DIGITAL CÓPIAS	R\$ 372,00
04526	25/03/2019	STILUS MÁQUIAS	R\$ 45,00
04540	29/03/2019	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 500,00
05388	29/04/2019	MOTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 21,00
06716	16/05/2019	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA	R\$ 54,43
07958	29/05/2019	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 2.831,55
08341	07/06/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 71,60
08574	13/06/2019	COMERCIAL DE BEBIDAS TANCERVAS	R\$ 87,21
12577	14/08/2019	SAMAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO	R\$ 2.103,75
13900	10/09/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 62,40
14688	26/09/2019	CYAN PAPELARIA	R\$ 9,94
18612	25/11/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 58,80
18615	25/11/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 70,45
18638	26/11/2019	SERRA DOURADA	R\$ 80,00
21332	13/12/2019	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 23,43
21399	19/12/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 29,60
21434	23/12/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 12,00
21435	23/12/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 15,20
21436	23/12/2019	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS	R\$ 44,40
22272	03/12/2019	OI MÓVEL S/A	R\$ 35,14
Total			R\$7.231,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de
Emancipação Político - Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 285, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 498/SAD/2020, expedido em 01.07.2020, pela Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

[Stamp: 01 de Julho de 2020]
[Signature]
[Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO]

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Administração:

EXERCÍCIO 2018

[Handwritten mark]
[Signature]
edson vicente da costa
Matrícula n.º 633 e OAB/MT 12.108



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR SALDO A CANCELAR
27/11/2018	26294	IMPrensa NACIONAL	R\$ 224,64

EXERCÍCIO 2019

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR SALDO A CANCELAR
07/02/2019	02845	OI MÓVEL S.A	R\$ 134,79
28/02/2019	02984	NELITA ARRUDA DE LARA	R\$ 249,90
30/05/2019	07284	ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME	R\$ 800,00
30/05/2019	07285	CICURGICA GONÇALVES LTDA EPP	R\$ 170,00
09/08/2019	11892	MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 327,30
09/08/2019	11893	MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 979,75
08/08/2019	12680	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESC.	R\$ 25.638,20
22/11/2019	18622	ENERGISA MATO GROSSO	R\$ 2.921,73
30/11/2019	19594	WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI	R\$ 1.675,50
17/12/2019	21256	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO	R\$ 213,05
13/12/2019	21321	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.299,75
TOTAL			34.634,61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Maria das Graças Souto
Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 293, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 458/ADM/SMS/2020, expedido em 06 de julho de 2020, pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discrecionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de

Saúde:

PREF. MUN. TANGARÁ DA SERRA - MT
ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIOS
09 JUL 2020
Assinatura [Signature]

DOTAÇÃO	FAVORECIDO	EMPENHO	SALDO
2307	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	00855/19	13,00
2309	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	00864/19	800,00
2315	MIRANDA E GEORGINI LTDA	03204/19	1.940,00
2304	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	03244/19	0,18
2309	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	03251/19	341,90
2307	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03256/19	430,00
2309	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03257/19	1.170,30
2309	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	03258/19	33,60
2309	MS HOSPITALAR EIRELI	03259/19	805,20
2309	MIRANDA E GEORGINI LTDA	03287/19	185,94



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2309	INJEX INDUSTRIAIS CIRURGICAS	03293/19	11.600,00
2309	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	03298/19	1.015,00
2309	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	03305/19	53,52
2309	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03326/19	5.293,70
2309	MS HOSPITALAR EIRELI	03328/19	454,50
2306	NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR	03338/19	7,52
2306	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03340/19	404,25
2320	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	03372/19	111,64
2320	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	03375/19	2.672,00
2320	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	03376/19	13,00
2320	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD	03377/19	3,00
2320	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03379/19	3.340,00
2320	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	03382/19	6,40
2320	DISTRIBUIDORA BRASIL	03385/19	72,00
2320	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	03388/19	12,00
2320	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	03392/19	4,16
2320	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	03427/19	- 320,00
2309	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	03450/19	- 800,00
2322	NEO CONSULTORIA	03482/19	57,60
2322	NEO CONSULTORIA	03483/19	40,00
2322	NEO CONSULTORIA	03484/19	44,00
2322	NEO CONSULTORIA	03485/19	77,60
2304	NEO CONSULTORIA	04189/19	23,20
2304	NEO CONSULTORIA	04191/19	4,80
2309	NEO CONSULTORIA	04217/19	38,40
2309	NEO CONSULTORIA	04218/19	12,16
2309	NEO CONSULTORIA	04219/19	70,32
2309	NEO CONSULTORIA	04220/19	28,80
2309	NEO CONSULTORIA	04221/19	2,80
2309	NEO CONSULTORIA	04229/19	28,00
2316	NEO CONSULTORIA	04252/19	4,80
2316	NEO CONSULTORIA	04253/19	15,26
2304	SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO	04431/19	1,23
2304	NEO CONSULTORIA	04442/19	21,28
2316	NEO CONSULTORIA	04460/19	178,40
2316	NEO CONSULTORIA	04466/19	86,04
2316	NEO CONSULTORIA	04468/19	179,64
2304	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS	04751/19	11.600,00
2309	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	04847/19	321,10
2309	MS HOSPITALAR EIRELI	04851/19	465,00



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2309	DELTA MED COMERCIO	05177/19	67,00
2313	DELTA MED COMÉRCIO	05267/19	93,90
2313	MS HOSPITALAR EIRELI	05268/19	745,04
2309	DELTA MED COMERCIO	05377/19	170,00
2309	MS HOSPITALAR EIRELI	06724/19	184,80
2307	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	06726/19	33,80
2307	MIRANDA E GEORGINI LTDA	06729/19	60,60
2307	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	06902/19	40,00
2320	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	06924/19	58,08
2320	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	06930/19	241,80
2322	MS HOSPITALAR EIRELI	06962/19	2.448,00
2320	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	08044/19	480,00
2320	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES	08049/19	36,50
2320	DIMASTER - COM. DE PROD. HOSP.	08051/19	29,80
2320	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	08054/19	1.350,00
2320	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	08055/19	70,00
2320	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTO	08057/19	14.065,00
2320	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	08058/19	113,00
2320	MS HOSPITALAR EIRELI	08064/19	724,00
2020	MS HOSPITALAR EIRELI	08065/19	702,00
2320	MS HOSPITALAR EIRELI	08066/19	1.500,00
2320	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS	08067/19	2.100,00
2305	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD.	08627/19	3,90
2317	MIRANDA E GEORGINI LTDA	08632/19	4.265,80
2314	MS HOSPITALAR EIRELI	08919/19	480,00
2314	MS HOSPITALAR EIRELI	08920/19	42,60
2314	JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS	08925/19	45,20
2314	MIRANDA E GEORGINI LTDA	08928/19	681,76
2314	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	08932/19	179,00
2304	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	12395/19	892,00
2305	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	12541/19	179,60
2309	CENTERMEDI COMERCIO PROD.	13766/19	2,40
2305	DIMASTER - COM DE PROD HOSP	13769/19	4.890,00
2305	OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS	14261/19	228,00
2305	MS HOSPITALAR EIRELI	14462/19	502,00
2309	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS	14543/19	15,00
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	14545/19	28,60
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	15597/19	203,50
2313	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS	15607/19	450,40
2305	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	15611/19	12,12



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

2305	DISTRIBUIDORA BRASIL	15617/19	48,80
2305	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	16192/19	658,00
2305	PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA	16263/19	1.196,00
2320	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES	16313/19	55,00
2305	MEDCOM COMERCIO DE MED.	17825/19	9,20
2309	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	18159/19	22,00
2309	COMERCIAL MARK ATACADISTA	18184/19	5,60
2309	INOVAMED COM DE MEDICAMENTO	18187/19	740,84
2305	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES	18192/19	32,40
2307	MIRANDA E GEORGINI LTDA	18478/19	97,48
2304	INOVAMED COM DE MEDICAMENTO	18732/19	40,12
2304	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	19414/19	14,40
2320	DIMASTER - COM DE PROD. HOSP.	19803/19	47,00
2320	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES	19815/19	19,68
2320	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	20722/19	33,68
2320	INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS	20723/19	45,00
2322	SOCIEDADE MÉDICA VIDA & SAÚDE	21379/19	1,36
2307	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS	22049/19	245,00
2304	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	22106/19	33,00
2304	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS	22107/19	588,00
TOTAL:			87.550,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

[Handwritten Signature]
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Sérgio Schefer
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

[Handwritten Signature]
Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



CM/TS
Fl. 51
Rub. A

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 272, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, caput, inciso XLV c.c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 146/SME/2020, expedido em 24 de junho de 2020, pela Secretaria Municipal de Esportes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Esportes:

DATA	EMPENHO	CREADOR	SALDO
		Ano Resto 2019	39.020,67
20/02/2019	2850	OI MOVEL SA	25,57
03/07/2019	11502	OI SA	607,73
07/08/2019	11744	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	21,60



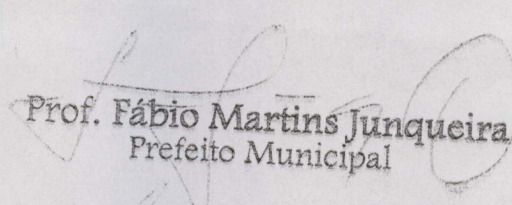
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

29/08/2019	13427	CONCRETO VALE DA SERRA	15.669,50
05/09/2019	13761	MINERAÇÃO RIO VERMELHO	656,88
05/09/2019	13761	MINERAÇÃO RIO VERMELHO	1.312,64
16/09/2019	14190	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	50,40
16/09/2019	14251	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	180,00
16/09/2019	14254	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	130,40
04/10/2019	15640	PRIME CONSULTORIA	3,00
16/10/2019	16298	R.M.B NAITZEL EIRELI	207,50
30/10/2019	17329	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	31,60
30/10/2019	17330	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	223,20
29/11/2019	19491	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	41,60
30/11/2019	19600	NEO CONSULTORIA E ADMINSIT DE BENEFICIOS	18,00
16/12/2019	21189	KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA	5.995,00
06/12/2019	21193	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO	11,61
06/12/2019	21195	MOTTIVA COM E SERVIÇOS EIRELLI	39,00
19/12/2019	22166	M.J.C MOURA ME	4.557,48
19/12/2019	22170	M.J.C MOURA ME	9.114,96
03/12/2019	22273	OI MOVEL SA	123,00

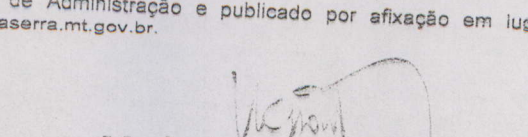
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 44º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal


Inácio Cavalini Soares da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66

Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
									PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	0,00	0,00	0,00
020301	GABINETE DO SECRETARIO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9993	RESERVA DE CONTINGENCIA DA SAUDE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351	9.9.99.99.00-0.1.00.000000-000 - RESERVA DE CONTINGEN	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	0,00	0,00	0,00
122	Administracao Geral	2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04	0,00	0,00	0,00
0014	GESTAO DO SUS	2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04	0,00	0,00	0,00
2301	MANUTENCAO DO GABINETE DA SEC. M	1.291.700,00	1.499.068,91	1.068.272,84	1.068.272,84	1.068.272,84	865.645,14	865.645,14	855.287,27	855.287,27	212.985,57	430.796,07	0,00	0,00	0,00
352	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000 - CONTRATAO POR TEMPI	20.000,00	70.000,00	28.153,80	28.153,80	28.153,80	28.153,80	28.153,80	28.153,80	28.153,80	0,00	41.846,20	0,00	0,00	0,00
353	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
354	3.1.90.11.74-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	500.000,00	436.000,00	290.546,18	290.546,18	290.546,18	290.546,18	290.546,18	290.546,18	290.546,18	0,00	145.453,82	0,00	0,00	0,00
355	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	40.481,66	40.481,66	40.481,66	40.481,66	40.481,66	35.477,52	35.477,52	5.004,14	59.518,34	0,00	0,00	0,00
356	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU	60.000,00	53.000,00	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	14.231,42	0,00	38.768,58	0,00	0,00	0,00
357	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	41.000,00	38.079,27	38.079,27	38.079,27	38.079,27	38.079,27	32.725,54	32.725,54	5.353,73	2.920,73	0,00	0,00	0,00
358	3.3.90.14.02-0.1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	5.000,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00
359	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	14.500,00	13.260,51	13.260,51	13.260,51	4.710,61	4.710,61	4.710,61	4.710,61	8.549,90	1.239,49	0,00	0,00	0,00
360	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS	8.000,00	2.800,00	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	1.581,51	0,00	1.218,49	0,00	0,00	0,00
361	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	234.200,00	187.562,48	187.562,48	187.562,48	90.410,54	90.410,54	90.410,54	90.410,54	97.151,94	46.637,52	0,00	0,00	0,00
362	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	30.000,00	11.500,00	1.496,01	1.496,01	1.496,01	941,12	941,12	941,12	941,12	554,89	10.003,99	0,00	0,00	0,00
363	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIA	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	353.629,03	353.629,03	353.629,03	353.629,03	96.370,97	0,00	0,00	0,00	0,00
364	4.4.90.52.00-0.1.47.055000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
1539	3.3.90.30.00-0.1.46.022000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
2039	3.3.90.39.00-0.3.46.022000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.368,91	0,00	0,00	0,00
2040	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2302	MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULA	781.200,00	751.200,00	415.371,05	415.371,05	415.371,05	414.651,05	414.651,05	403.355,62	403.355,62	12.015,43	335.828,95	0,00	0,00	0,00
365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
122	Administração Geral	2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04
0014	MANUTENÇÃO DO SUIS	2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04
2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUI	781.200,00	751.200,00	415.371,05	415.371,05	414.651,05	414.651,05	403.355,62	403.355,62	12.015,43	335.828,95
PREVIDENCIÁRIOS											
FICHA 366	3.1.90.11.10-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	600.000,00	580.000,00	314.924,59	314.924,59	314.924,59	314.924,59	314.924,59	314.924,59	0,00	265.075,41
FICHA 367	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00	59.000,00	20.618,53	20.618,53	20.618,53	20.618,53	17.854,57	17.854,57	2.763,96	38.381,47
FICHA 368	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	20.000,00	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	7.413,42	0,00	12.586,58
FICHA 369	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	68.000,00	52.696,42	52.696,42	52.696,42	52.696,42	44.164,95	44.164,95	8.531,47	15.303,58
FICHA 370	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	1.500,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	975,00
FICHA 1401	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	21.000,00	17.963,09	17.963,09	17.963,09	17.963,09	17.963,09	17.963,09	0,00	3.036,91
FICHA 1935	3.3.90.30.56-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	570,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	240,00
FICHA 1936	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1937	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	930,00	900,00	900,00	180,00	180,00	180,00	180,00	720,00	30,00
Proj.Atividade	2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 371	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 372	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COV ID-19	0,00	10.047.339,59	6.172.957,57	6.172.957,57	3.216.921,57	3.216.921,57	3.179.780,37	2.993.177,20	3.874.382,02
FICHA 2124	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
FICHA 2125	4.4.90.52.34-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	180.000,00	99.686,90	99.686,90	50.290,00	50.290,00	50.290,00	50.290,00	49.396,90	80.313,10
FICHA 2139	3.3.90.30.35-0.1.46.074000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	759.740,95	757.871,26	757.871,26	537.190,35	537.190,35	500.049,15	500.049,15	257.822,11	1.869,69
FICHA 2140	3.3.90.39.16-0.1.26.074000-075 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	55.000,00	46.257,22	46.257,22	46.257,22	46.257,22	46.257,22	46.257,22	0,00	8.742,78
FICHA 2154	3.3.90.30.36-0.1.26.074000-075 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.000,00	10.037,70	10.037,70	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	3.287,70	14.962,30
FICHA 2160	3.3.90.39.00-0.1.46.074000-076 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2161	3.3.90.30.09-0.1.26.074000-080 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	115.000,00	55.156,00	55.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.156,00	59.844,00
FICHA 2168	3.3.90.32.00-0.1.46.074000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
FICHA 2169	3.3.90.30.00-0.1.46.074000-076 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 54
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Página 3

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04
							2.082.900,00	12.307.608,50	7.656.601,46	7.656.601,46	4.497.217,76	4.497.217,76	4.438.423,26	3.218.178,20	4.651.007,04
							0,00	10.047.339,59	6.172.957,57	6.172.957,57	3.216.921,57	3.179.780,37	2.993.177,20	3.874.382,02	
							0,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	2.400.000,00	681.809,59	681.809,59	140.910,00	140.910,00	540.899,59	1.718.190,41	
							0,00	385.265,64	58.289,30	58.289,30	0,00	0,00	58.289,30	326.976,34	
							0,00	4.000.000,00	2.937.849,60	2.937.849,60	909.524,00	909.524,00	2.028.325,60	1.062.150,40	
							0,00	451.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.333,00	
							0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
							0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
							17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	
							17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	
							17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	
							2.000.000,00	1.200.000,00	625.463,45	625.463,45	625.463,45	625.463,45	0,00	574.536,55	
							2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
							170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	
							30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
							700.000,00	700.000,00	180.846,71	180.846,71	161.070,89	19.775,82	519.153,29		
							330.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
							500.000,00	350.000,00	89.345,84	89.345,84	83.325,73	6.020,11	260.654,16		
							1.570.000,00	1.570.000,00	830.682,76	830.682,76	680.524,67	150.158,09	739.317,24		
							10.000,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00		
							160.000,00	94.600,00	85.299,60	46.628,51	46.449,95	38.849,65	9.300,40		
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
							158.968,79	294.468,79	98.094,20	98.094,20	83.759,19	14.335,01	196.374,59		
							90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00		
							15.000,00	15.000,00	630,30	630,30	630,30	0,00	14.369,70		

CM/TS
Fl. 55
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
CONTRIBUTIVAS										
FICHA 409	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU	500.000,00	610.100,00	607.388,80	607.388,80	269.137,56	269.137,56	226.135,79	381.253,01	2.711,20
FICHA 1809	3.1.90.04.05-0.1.46.008000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00	1.000.000,00	89.967,34	89.967,34	89.967,34	89.967,34	89.723,52	243,82	910.032,66
FICHA 1810	3.1.90.11.33-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	3.000.000,00	2.300.000,00	1.070.482,99	1.070.482,99	1.070.482,99	1.070.482,99	1.070.482,99	0,00	1.229.517,01
FICHA 1811	3.1.90.11.43-0.1.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	850.000,00	849.500,00	756.857,90	756.857,90	756.857,90	756.857,90	755.593,78	1.264,12	92.642,10
FICHA 1812	3.1.90.11.43-0.1.46.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.293.400,00	1.293.400,00	980.111,75	980.111,75	980.111,75	980.111,75	980.111,75	0,00	313.288,25
FICHA 1813	3.1.90.11.11-0.1.46.011000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	100.000,00	100.000,00	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	93.706,66	0,00	6.293,34
FICHA 1814	3.1.90.11.00-0.1.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.516.200,00	1.516.200,00	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	497.361,22	0,00	1.018.838,78
FICHA 1815	3.1.90.11.00-0.1.46.008000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.000.000,00	1.000.000,00	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	29.032,56	0,00	970.967,44
FICHA 1816	3.3.90.30.16-0.1.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	206.000,00	206.000,00	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	6.919,50	0,00	199.080,50
FICHA 1817	3.3.90.30.00-0.1.42.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	188.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.500,00
FICHA 1818	3.3.90.30.25-0.1.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	74.000,00
FICHA 1819	3.3.90.30.00-0.1.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.824,00	37.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.324,00
FICHA 1820	3.3.90.30.25-0.1.46.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	79.800,00	79.800,00	23.741,50	23.741,50	20.381,50	20.381,50	16.176,50	7.565,00	56.058,50
FICHA 1821	3.3.90.30.07-0.1.46.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	616.872,67	616.872,67	63.258,54	63.258,54	33.124,56	33.124,56	33.124,56	30.133,98	553.614,13
FICHA 1822	3.3.90.30.00-0.1.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1823	3.3.90.39.00-0.1.46.011000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
FICHA 1824	3.3.90.39.47-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	950.000,00	558.050,00	388.689,70	388.689,70	202.187,72	202.187,72	202.187,72	186.501,98	169.360,30
FICHA 1825	3.3.91.39.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	50.000,00	50.000,00	45.795,69	45.795,69	19.254,26	19.254,26	19.254,26	26.541,43	4.204,31
FICHA 1826	4.4.90.52.39-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	40.620,00	24.530,00	24.530,00	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.095,72	16.090,00
FICHA 1826	4.4.90.52.39-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	40.620,00	24.530,00	24.530,00	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.095,72	16.090,00
FICHA 1826	4.4.90.52.39-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	20.000,00	40.620,00	24.530,00	24.530,00	12.434,28	12.434,28	12.434,28	12.095,72	16.090,00
FICHA 1925	3.3.90.40.08-0.1.46.008000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	91.950,00	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	0,00	27.681,35
FICHA 1925	3.3.90.40.08-0.1.46.008000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	91.950,00	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	64.268,65	0,00	27.681,35
FICHA 1926	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1926	3.3.90.36.00-0.1.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
FICHA 1927	3.1.90.11.01-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	300.000,00	126.997,13	126.997,13	126.997,13	126.997,13	126.997,13	0,00	173.002,87

CM/TS
 Fl. 56
 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06
FICHA 1947	3.3.90.39.00-0.1.42.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	282,15	282,15	282,15	282,15	282,15	217,85	0,00
FICHA 1948	3.3.90.39.63-0.1.42.011000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.000,00	12.351,35	10.166,70	10.166,70	10.166,70	10.166,70	10.166,70	2.205,55	2.648,65
FICHA 1951	3.3.90.39.81-0.1.42.012000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	500,00	500,00	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	458,20	0,00
FICHA 1978	3.3.90.14.00-0.1.42.011000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1979	3.3.90.14.01-0.1.42.011000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	100,00
FICHA 2011	3.3.90.39.16-0.3.46.008000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	5.880,67	5.382,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	5.124,47	258,00	498,20
FICHA 2012	3.3.90.39.16-0.3.46.010000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	777.000,00	581.487,13	285.384,83	285.384,83	285.384,83	285.384,83	285.384,83	296.102,30	195.512,87
FICHA 2013	3.3.90.30.09-0.3.46.010000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	435.979,01	189.150,87	40.351,37	40.351,37	40.351,37	40.351,37	40.351,37	148.799,50	248.828,14
FICHA 2014	3.1.91.13.00-0.3.42.010000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	170.000,00	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	168.966,26	0,00	1.033,74
FICHA 2015	3.1.90.11.01-0.3.42.010000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGEM	0,00	967.003,53	946.217,41	946.217,41	946.217,41	946.217,41	946.217,41	946.217,41	0,00	20.786,12
FICHA 2016	3.3.90.30.00-0.3.46.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.661,01	7.742,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	1.002,00	6.740,00	919,01
FICHA 2017	3.3.90.30.25-0.3.42.011000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.043,19	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	5.043,19
FICHA 2018	3.3.90.39.00-0.3.42.011000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	26.950,00	26.950,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	23.100,00	0,00
FICHA 2019	3.1.90.13.00-0.3.46.012000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 2020	3.1.90.04.00-0.3.46.012000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	979,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,12
FICHA 2021	3.3.90.30.00-0.3.42.012000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	27.116,53	27.113,75	26.403,65	26.403,65	26.403,65	26.403,65	26.403,65	710,10	2,78
FICHA 2022	3.3.90.30.00-0.3.12.008000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.713,54	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	2.711,92	1.990,00	1,62
FICHA 2023	3.3.90.30.56-0.3.46.010000-049 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	113.702,62	99.483,99	42.026,79	42.026,79	38.387,76	38.387,76	38.387,76	61.096,23	14.218,63
FICHA 2024	3.3.90.30.00-0.3.26.000000-036 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.487,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.487,43
FICHA 2025	3.3.90.14.00-0.3.26.000000-036 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2026	4.4.90.52.42-0.3.26.000000-036 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	60.686,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	5.607,00	0,00	55.079,00
FICHA 2027	4.4.90.51.91-0.3.26.000000-036 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	60.000,00	59.594,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.594,28	405,72
FICHA 2028	3.3.90.40.00-0.3.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	30.700,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	30.570,00
FICHA 2029	3.3.90.39.00-0.3.42.000000-054 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	192.033,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.033,57

CM/TS
 Fl. 57
 Rub. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	12.964.430,65	46.734.406,01			
02032	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	12.964.430,65	46.734.406,01			
10	Saude	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	12.964.430,65	46.734.406,01			
301	Atenção Básica	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	1.570.761,34	11.839.692,06			
0013	ATENÇÃO BÁSICA	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	1.570.761,34	11.839.692,06			
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M. SAUDE	17.405.065,46	21.160.121,68	9.320.429,62	9.320.429,62	7.980.165,50	7.980.165,50	7.749.668,28	7.749.668,28	1.570.761,34	11.839.692,06	1.570.761,34	11.839.692,06			
FICHA 2131	3.3.90.30.00-0.1.46.070000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00			
FICHA 2132	3.3.90.39.00-0.1.46.070000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	350.000,00	0,00	88.406,79	32.655,20	32.655,20	32.655,20	32.655,20	55.751,59	261.593,21	0,00	261.593,21			
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 2155	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00			
FICHA 2156	3.1.90.11.42-0.3.46.012000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	593.000,00	0,00	279.261,61	279.261,61	279.261,61	279.261,61	279.261,61	0,00	313.738,39	0,00	313.738,39			
FICHA 2170	3.3.90.40.00-0.1.46.010000-040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	0,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	187.000,00			
	INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ															
FICHA 2178	4.4.90.52.00-0.3.46.010000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00			
	PERMANENTE															
FICHA 2182	3.3.90.30.00-0.3.46.010000-040 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00			
SubFunção	32	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05	7.590.384,73	25.591.371,05			
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05	7.590.384,73	25.591.371,05			
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR	13.061.044,22	11.376.980,22	6.338.263,80	6.338.263,80	5.838.435,28	5.838.435,28	5.689.888,93	648.374,87	5.038.716,42	648.374,87	5.038.716,42			
	ONTO ATENDIMENTO															
FICHA 412	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	1.250.000,00	1.225.000,00	378.269,76	378.269,76	378.269,76	378.269,76	378.269,76	378.269,76	0,00	846.730,24	0,00	846.730,24			
	DETERMINADO															
FICHA 414	3.1.90.04.05-0.1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	2.400.000,00	1.370.000,00	531.972,17	531.972,17	531.972,17	531.972,17	531.972,17	531.972,17	0,00	838.027,83	0,00	838.027,83			
	DETERMINADO															
FICHA 416	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	2.662.223,79	2.662.223,79	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	1.394.307,11	0,00	1.267.916,68	0,00	1.267.916,68			
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 417	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	900.000,00	402.113,53	402.113,53	402.113,53	402.113,53	402.113,53	402.113,53	62.959,77	497.886,47	62.959,77	497.886,47			
FICHA 418	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU	300.000,00	300.000,00	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	140.529,29	0,00	159.470,71	0,00	159.470,71			
	TRABALHISTAS															
FICHA 419	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00	700.000,00	401.219,95	401.219,95	401.219,95	401.219,95	401.219,95	401.219,95	48.103,78	298.780,05	48.103,78	298.780,05			
FICHA 420	3.3.90.30.36-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	347.000,00	91.323,68	91.323,68	37.561,44	37.561,44	37.561,44	37.561,44	53.762,24	255.676,32	53.762,24	255.676,32			
FICHA 422	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	200.000,00	170.000,00	168.493,17	168.493,17	131.884,44	131.884,44	131.884,44	131.884,44	37.460,73	1.506,83	37.460,73	1.506,83			
	PESSOA JURÍDICA															
FICHA 1827	3.1.90.04.05-0.1.46.017000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	1.000.000,00	975.000,00	872.194,58	872.194,58	872.194,58	872.194,58	872.194,58	872.194,58	0,00	102.805,42	0,00	102.805,42			
	DETERMINADO															
FICHA 1828	3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	1.043.820,43	968.820,43	413.790,07	413.790,07	413.790,07	413.790,07	413.790,07	413.790,07	0,00	555.030,36	0,00	555.030,36			
	PESSOAL CIVIL															
FICHA 1829	3.1.90.11.09-0.1.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	700.000,00	725.000,00	712.736,84	712.736,84	712.736,84	712.736,84	712.736,84	712.736,84	0,00	12.263,16	0,00	12.263,16			
	PESSOAL CIVIL															

CM/TS
Fl. 589
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde						86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
2305	MANUTENÇÃO DA LUPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO						13.061.044,22	11.376.980,22	6.338.263,80	6.338.263,80	5.838.435,28	5.838.435,28	5.689.888,93	5.689.888,93	648.374,87	5.038.716,42
FICHA 1830	3.3.90.30.16-0-1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						1.000.000,00	443.000,00	441.207,02	441.207,02	198.194,47	198.194,47	188.835,67	188.835,67	252.371,35	1.792,98
FICHA 1831	3.3.90.39.16-0-1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						300.000,00	300.000,00	291.640,82	291.640,82	125.195,82	125.195,82	125.195,82	125.195,82	166.445,00	8.359,18
FICHA 1832	3.3.90.40.00-0-1.46.017000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA						5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA 2045	3.3.90.39.00-0-3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	100.000,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	0,00	98.720,00
FICHA 2046	3.3.90.39.00-0-3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						0,00	85.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.936,00
FICHA 2129	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						0,00	100.000,00	97.185,81	97.185,81	97.185,81	97.185,81	69.913,81	69.913,81	27.272,00	2.814,19
Proj.Atividade 2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER						2.570.100,00	2.845.183,22	1.770.207,57	1.770.207,57	1.094.242,66	1.094.242,66	1.068.879,93	1.068.879,93	701.327,64	1.074.975,65
FICHA 425	3.1.90.04.00-0-1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FICHA 426	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 427	3.1.90.11.10-0-1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL						1.500.000,00	1.500.000,00	760.910,66	760.910,66	760.910,66	760.910,66	760.910,66	760.910,66	0,00	739.089,34
FICHA 428	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
FICHA 429	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS						100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 430	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						250.000,00	250.000,00	157.953,56	157.953,56	157.953,56	157.953,56	133.331,13	133.331,13	24.622,43	92.046,44
FICHA 431	3.3.90.14.01-0-1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL						3.000,00	1.500,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,00	980,00
FICHA 432	3.3.90.30.20-0-1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO						50.000,00	121.200,00	112.745,20	112.745,20	69.356,13	69.356,13	68.615,83	68.615,83	44.129,37	8.454,80
FICHA 434	3.3.90.39.77-0-1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						200.000,00	214.700,00	179.920,96	179.920,96	82.122,50	82.122,50	82.122,50	82.122,50	97.798,46	34.779,04
FICHA 435	3.3.91.39.00-0-1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE						20.000,00	20.000,00	19.225,00	19.225,00	17.769,81	17.769,81	17.769,81	17.769,81	1.455,19	775,00
FICHA 436	4.4.90.51.00-0-1.47.054000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						350.000,00	350.000,00	349.431,00	349.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.431,00	569,00
FICHA 1462	3.3.90.40.10-0-1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA						4.000,00	5.440,00	4.830,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	690,00	610,00
FICHA 1497	4.4.90.52.36-0-1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						10.000,00	6.600,00	6.503,00	6.503,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	5.093,00	97,00
FICHA 1960	4.4.90.51.00-0-1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES						0,00	192.583,22	178.108,19	178.108,19	0,00	0,00	0,00	0,00	178.108,19	14.475,03
FICHA 2180	3.3.90.47.00-0-1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA						0,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
							86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
							60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
							2.570.100,00	2.845.183,22	1.770.207,57	1.770.207,57	1.094.242,66	1.094.242,66	1.068.879,93	1.068.879,93	701.327,64	1.074.975,65
							4.988.745,15	5.537.646,84	2.849.529,85	2.849.529,85	2.518.254,18	2.518.254,18	2.465.306,47	2.465.306,47	384.223,38	2.688.116,99
							400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
							550.000,00	550.000,00	406.311,88	406.311,88	406.311,88	406.311,88	406.311,88	406.311,88	0,00	143.688,12
							200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							250.000,00	250.000,00	41.658,57	41.658,57	41.658,57	41.658,57	41.658,57	41.658,57	0,00	208.341,43
							620.000,00	620.000,00	307.947,87	307.947,87	307.947,87	307.947,87	256.018,07	256.018,07	51.929,80	312.052,13
							150.000,00	150.000,00	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	4.771,66	0,00	145.228,34
							50.000,00	50.000,00	14.506,42	14.506,42	14.506,42	14.506,42	13.869,21	13.869,21	637,21	35.493,58
							1.262.520,39	1.262.520,39	977.145,95	977.145,95	977.145,95	977.145,95	977.145,95	977.145,95	0,00	285.374,44
							635.024,76	635.024,76	64.213,94	64.213,94	64.213,94	64.213,94	64.213,94	64.213,94	0,00	570.810,82
							200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							6.000,00	6.000,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	1.530,00	0,00	4.470,00
							140.000,00	140.000,00	77.904,59	77.904,59	18.199,25	18.199,25	18.199,25	18.199,25	59.705,34	62.095,41
							300.000,00	300.000,00	254.056,53	254.056,53	101.770,77	101.770,77	101.770,77	101.770,77	152.285,76	45.943,47
							150.000,00	150.000,00	70.565,33	70.565,33	30.123,56	30.123,56	29.742,86	29.742,86	40.822,47	79.434,67
							200.000,00	200.000,00	122.002,07	122.002,07	50.494,27	50.494,27	50.494,27	50.494,27	71.507,80	77.997,93
							10.000,00	10.000,00	4.830,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	690,00	5.170,00
							5.000,00	5.000,00	771,48	771,48	771,48	771,48	771,48	771,48	0,00	4.228,52
							60.000,00	60.000,00	6.645,00	6.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,00	53.355,00
							41.500,00	41.500,00	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	41.028,28	0,00	471,72
							258.201,79	258.201,79	204.776,76	204.776,76	204.776,76	204.776,76	204.776,76	204.776,76	0,00	53.425,03

CM/TS
 Fl. 609
 Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01			
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01			
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05			
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05			
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	4.988.745,15	5.537.646,84	2.849.529,85	2.849.529,85	2.518.254,18	2.518.254,18	2.465.306,47	384.223,38	2.688.116,99			
DETERMINADO													
FICHA 2049	3.1.90.13.00-0.3.42.020000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	41.004,60	41.004,59	41.004,59	41.004,59	41.004,59	41.004,59	0,00	0,00			
FICHA 2050	3.1.90.04.00-0.3.42.020000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	208.195,30	207.858,93	207.858,93	207.858,93	207.858,93	207.858,93	0,00	0,00			
Proj.Atividade	2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1.450.100,00	510.232,95	510.232,95	510.232,95	510.232,95	497.194,10	13.038,85	939.867,05			
FICHA 455	3.1.90.04.05-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	500.000,00	118.487,12	118.487,12	118.487,12	118.487,12	118.487,12	0,00	381.512,88			
FICHA 456	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00			
FICHA 457	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	600.000,00	600.000,00	301.947,10	301.947,10	301.947,10	301.947,10	301.947,10	0,00	298.052,90			
FICHA 458	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	130.000,00	26.067,16	26.067,16	26.067,16	26.067,16	21.926,26	4.140,90	103.932,84			
FICHA 459	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00			
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.896.200,00	18.449.514,90	11.850.216,74	11.850.216,74	9.419.065,59	9.208.574,05	2.641.642,69	6.599.298,16			
FICHA 462	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	3.000.000,00	2.122.166,47	2.122.166,47	2.122.166,47	2.122.166,47	2.121.556,02	610,45	877.833,53			
FICHA 463	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00			
FICHA 465	3.1.90.11.09-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	881.084,66	881.084,66	881.084,66	881.084,66	881.084,66	0,00	218.915,34			
FICHA 466	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00	524.400,00	474.868,47	474.868,47	474.868,47	474.868,47	390.344,27	84.524,20	49.531,53			
FICHA 467	3.1.90.91.00-0.1.02.000000-000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00			
FICHA 468	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES TRABALHISTAS	750.000,00	750.000,00	110.052,17	110.052,17	110.052,17	110.052,17	89.701,03	20.351,14	639.947,83			
FICHA 469	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00	900.000,00	437.702,00	437.702,00	437.702,00	437.702,00	352.960,94	84.741,06	462.298,00			
FICHA 470	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	76.100,00	56.270,00	56.270,00	56.250,00	56.250,00	56.120,00	150,00	19.830,00			
FICHA 471	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	108.714,90	99.975,50	99.975,50	56.404,12	56.404,12	54.577,12	45.398,38	8.739,40			
FICHA 473	3.3.90.33.00-0.1.02.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
FICHA 474	3.3.90.39.19-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	500.000,00	498.470,00	480.606,50	480.606,50	381.356,98	381.356,98	381.356,98	99.249,52	17.863,50			
FICHA 476	3.3.90.40.08-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J	20.000,00	5.000,00	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	4.231,60	0,00	768,40			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj/Atividade	FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
023302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde				86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE				60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				13.696.200,00	18.449.514,90	11.850.216,74	11.850.216,74	9.419.065,59	9.419.065,59	9.208.574,05	9.208.574,05	2.641.642,69	6.599.298,16
477	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE				150.000,00	150.000,00	148.600,00	148.600,00	106.693,35	106.693,35	106.693,35	106.693,35	41.906,65	1.400,00
1844	3.1.90.11.47-0.1.46.017000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL JURÍDICA				1.000.000,00	1.000.000,00	812.331,26	812.331,26	812.331,26	812.331,26	812.331,26	812.331,26	0,00	187.668,74
1845	3.1.90.11.11-0.1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL				3.400.000,00	3.400.000,00	585.175,68	585.175,68	585.175,68	585.175,68	584.570,13	584.570,13	605,55	2.814.824,32
1846	3.3.90.30.20-0.1.46.017000-000 - MATERIAL DE CONSUMO				1.000.000,00	1.329.000,00	1.285.700,28	1.285.700,28	800.673,29	800.673,29	793.554,47	793.554,47	492.145,81	43.299,72
1847	3.3.90.39.24-0.1.46.017000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA				740.000,00	638.000,00	611.986,18	611.986,18	378.020,47	378.020,47	377.837,17	377.837,17	234.149,01	26.013,82
1848	3.3.90.47.00-0.1.46.017000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA: CONTRIBUTIVAS				5.000,00	4.824,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	3.815,52
1849	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE				50.000,00	109.500,00	77.513,22	77.513,22	70.555,10	70.555,10	60.699,10	60.699,10	16.814,12	31.986,78
1950	3.3.90.92.39-0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO: ANTERIORES				0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35
2062	3.1.91.13.03-0.3.46.071000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0,00	150.000,00	130.599,45	130.599,45	130.599,45	130.599,45	130.055,43	130.055,43	544,02	19.400,55
2063	3.1.90.11.33-0.3.46.071000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL				0,00	700.000,00	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	698.811,60	0,00	1.188,40
2122	4.4.90.52.08-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE				0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
2126	4.4.90.52.04-0.3.47.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE				0,00	2.400.000,00	1.790.236,68	1.790.236,68	1.297.383,90	1.297.383,90	1.297.383,90	1.297.383,90	492.852,78	609.763,32
2157	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE				0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
2186	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
2188	3.3.90.93.00-0.1.46.017000-000 - INDENIZACIONES E RESTITU				0,00	176,00	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	0,00	0,11
2201	3.3.90.30.07-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO				0,00	430.000,00	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	402.400,00
2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO OPSSOCIAL - CAPS				1.212.860,00	1.359.274,83	555.686,14	555.686,14	502.282,45	502.282,45	488.287,15	488.287,15	67.398,99	803.588,69
479	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				280.000,00	280.000,00	127.378,07	127.378,07	127.378,07	127.378,07	127.378,07	127.378,07	0,00	152.621,93
480	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
481	3.1.90.11.47-0.1.46.017000-043 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL				254.160,00	254.160,00	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	105.302,47	0,00	148.857,53

CM/TS
 FL. 629
 Rub. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Página 11

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
							60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
							1.212.860,00	1.359.274,83	555.686,14	555.686,14	502.282,45	502.282,45	488.287,15	488.287,15	67.398,99	803.588,69
FICHA	482	3.1.90.11.43-0-1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE				PESSOAL CIVIL	350.000,00	350.000,00	143.254,55	143.254,55	143.254,55	143.254,55	143.254,55	0,00	206.745,45	
FICHA	483	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					70.000,00	70.000,00	27.260,42	27.260,42	27.260,42	27.260,42	24.000,30	24.000,30	3.260,12	42.739,58
FICHA	484	3.1.90.94.01-0-1.02.000000-000-INDENIZACOES E RESTITU				TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	2.707,54	0,00	47.292,46
FICHA	485	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS					90.000,00	90.000,00	56.830,56	56.830,56	56.830,56	56.830,56	46.095,38	46.095,38	10.735,18	33.169,44
FICHA	486	3.3.90.14.01-0-1.02.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00	2.000,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	130,00	0,00	1.870,00
FICHA	488	3.3.90.30.00-0-1.42.017000-045-MATERIAL DE CONSUMO					24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
FICHA	489	3.3.90.36.15-0-1.46.017000-043-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	0,00	11.104,56
FICHA	490	3.3.90.39.00-0-1.46.017000-043-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	5.729,87	5.729,87	4.130,37	4.130,37	4.130,37	4.130,37	1.599,50	14.270,13
FICHA	491	3.3.90.40.00-0-1.46.017000-043-SERVIÇOS DE TECNOLOGI				PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.352,50	5.352,50	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	1.212,50	247,50
FICHA	1480	3.3.90.47.00-0-1.46.017000-043-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA				CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	373,94
FICHA	1527	3.3.90.30.00-0-1.46.017000-043-MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00	29.400,00	12.214,66	12.214,66	213,10	213,10	213,10	213,10	12.001,56	17.185,34
FICHA	1850	3.3.91.39.00-0-1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA JURÍDICA	7.000,00	7.000,00	3.400,00	3.400,00	1.294,09	1.294,09	1.294,09	1.294,09	2.105,91	3.600,00
FICHA	2051	3.3.90.36.15-0-3.46.017000-043-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA FÍSICA	0,00	22.000,00	18.895,44	18.895,44	0,00	0,00	0,00	0,00	18.895,44	3.104,56
FICHA	2052	3.3.90.14.00-0-3.46.017000-043-DIÁRIAS - CIVIL					0,00	5.928,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.928,15	
FICHA	2053	3.3.90.30.07-0-3.46.017000-043-MATERIAL DE CONSUMO					0,00	50.000,00	1.532,30	1.532,30	258,20	258,20	258,20	258,20	1.274,10	48.467,70
FICHA	2054	3.3.90.39.36-0-3.46.017000-043-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA JURÍDICA	0,00	45.000,00	16.961,23	16.961,23	7.979,33	7.979,33	7.979,33	7.979,33	8.981,90	28.038,77
FICHA	2055	3.3.90.30.00-0-3.42.017000-045-MATERIAL DE CONSUMO					0,00	20.000,00	8.160,03	8.160,03	2.382,25	2.382,25	2.382,25	2.382,25	5.777,78	11.839,97
FICHA	2056	3.3.90.39.19-0-3.42.017000-045-OUTROS SERVIÇOS DE TE				PESSOA JURÍDICA	0,00	3.486,68	1.555,00	1.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555,00	1.931,68
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA					801.200,00	813.998,91	550.608,94	550.608,94	515.822,31	515.822,31	503.383,85	503.383,85	47.225,09	263.389,97
FICHA	493	3.1.90.04.00-0-1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO				DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	8.488,70	8.488,70	8.488,70	8.488,70	8.488,70	8.488,70	0,00	11.511,30
FICHA	494	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS				PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	495	3.1.90.11.00-0-1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE					560.000,00	560.000,00	406.928,51	406.928,51	406.928,51	406.928,51	406.928,51	406.928,51	0,00	153.071,49

CM/TS
 Fl. 63
 Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	Proj.Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203 020302 10 302 0015	86.824.698,46 86.324.698,46 86.324.698,46 60.534.525,57 60.534.525,57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE	801.200,00	813.998,91	550.608,94	550.608,94	515.822,31	515.822,31	503.383,85	503.383,85	47.225,09	263.389,97
PESSOAL CIVIL												
FICHA 496	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	1.867,51	1.867,51	1.867,51	1.867,51	1.559,87	1.559,87	307,64	3.132,49
FICHA 497	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA 498	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	76.470,23	76.470,23	76.470,23	76.470,23	64.479,81	64.479,81	11.990,42	13.529,77
FICHA 499	3.3.90.30.22-0.1.42.017000-046	- MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	595,70	0,00	8.404,30
FICHA 500	3.3.90.30.01-0.1.02.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	14.800,00	12.001,56	933,84	933,84	933,84	933,84	933,84	11.067,72	2.798,44
FICHA 501	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	30.000,00	26.000,00	19.630,25	15.439,97	15.439,97	15.439,97	15.439,97	15.439,97	4.190,28	6.369,75
FICHA 502	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00	5.200,00	4.830,00	4.830,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	690,00	370,00
FICHA 503	3.3.91.39.00-0.1.42.017000-046	- OUTROS SERVIÇOS DE TE	3.000,00	3.000,00	1.250,00	1.250,00	252,66	252,66	252,66	252,66	997,34	1.750,00
FICHA 504	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 1851	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA 1852	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000	- MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	21.700,00	797,85	797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	797,85	20.902,15
FICHA 1853	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-046	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	972,67	972,67	22,67	22,67	22,67	22,67	950,00	5.027,33
FICHA 2057	3.3.90.30.04-0.3.42.017000-046	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.798,91	1.523,84	1.523,84	430,40	430,40	290,00	290,00	1.233,84	3.275,07
FICHA 2058	3.3.90.39.43-0.3.42.017000-046	- OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
FICHA 2147	3.3.90.47.03-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	47,88
Proj.Atividade 2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN SF. DE SANGUE - UNITAN												
FICHA 505	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	2.138.801,88	987.449,14	987.449,14	926.560,00	926.560,00	906.892,82	906.892,82	80.556,32	1.151.352,74
FICHA 507	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000	- VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	1.276.800,00	604.193,94	604.193,94	604.193,94	604.193,94	604.193,94	604.193,94	0,00	672.606,06
FICHA 508	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	24.000,00	3.790,66	3.790,66	3.790,66	3.790,66	3.029,09	3.029,09	761,57	20.209,34
FICHA 509	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000	- INDENIZACÕES E RESTITU TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	15.955,72	0,00	44.044,28
FICHA 510	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00	190.000,00	119.686,91	119.686,91	119.686,91	119.686,91	101.683,20	101.683,20	18.003,71	70.313,09
FICHA 511	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	3.000,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	0,00	2.420,00

CM/TS
Fl. 640
Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Orgão Unidade Função SubFunção Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL		PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO				
0203	020302	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46		110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	
	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46		110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01	
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.534.525,57		68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05	
	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.534.525,57		68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05	
	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN	1.899.700,00		2.138.801,88	987.449,14	987.449,14	926.560,00	926.560,00	906.892,82	906.892,82	80.556,32	1.151.352,74	
		SF. DE SANGUE - UNITAN												
	512	3.3.90.30.36-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		23.900,00	19.943,00	19.943,00	17.745,50	17.745,50	17.745,50	17.745,50	2.197,50	3.957,00	
	514	3.3.90.39.81-0.1.42.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	60.000,00		51.700,00	1.095,00	1.095,00	726,35	726,35	726,35	726,35	368,65	50.605,00	
		PESSOA JURÍDICA												
	516	3.3.90.40.08-0.1.02.000000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	5.000,00		6.100,00	5.157,24	5.157,24	4.467,24	4.467,24	4.467,24	4.467,24	690,00	942,76	
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
	517	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	5.000,00		5.000,00	3.329,00	3.329,00	2.794,28	2.794,28	2.794,28	2.794,28	534,72	1.671,00	
		PESSOA JURÍDICA												
	518	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	5.000,00		900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	
		PERMANENTE												
	1400	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	20.000,00		43.200,00	18.860,99	18.860,99	18.860,99	18.860,99	18.860,99	18.860,99	0,00	24.339,01	
		DETERMINADO												
	1465	3.3.90.36.00-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	30.000,00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
		PESSOA FÍSICA												
	1536	3.3.90.47.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA:	500,00		4.500,00	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	3.334,76	0,00	1.165,24	
		CONTRIBUTIVAS												
	1598	3.3.90.30.25-0.1.12.000000-041 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00	5.346,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.346,00	144.654,00	
	1645	3.3.90.39.47-0.1.12.000000-041 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00		20.000,00	6.742,00	6.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.742,00	13.258,00	
		PESSOA JURÍDICA												
	1929	3.3.90.36.15-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00		20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	20.301,88	0,00	0,00	
		PESSOA FÍSICA												
	1930	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00		11.000,00	9.437,18	9.437,18	8.087,88	8.087,88	8.087,88	8.087,88	1.349,30	1.562,82	
		PESSOA JURÍDICA												
	1944	3.3.90.92.00-0.1.02.000000-000 - DESPESAS DE EXERCÍCIO:	0,00		9.400,00	9.355,50	9.355,50	8.698,00	8.698,00	8.698,00	8.698,00	657,50	44,50	
		ANTERIORES												
	1977	3.3.90.30.00-0.1.42.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00		8.300,00	7.016,80	7.016,80	6.940,80	6.940,80	6.702,00	6.702,00	314,80	1.283,20	
	2044	3.3.90.30.25-0.3.42.017000-072 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00		120.000,00	80.620,66	80.620,66	65.559,76	65.559,76	64.896,66	64.896,66	15.724,00	39.379,34	
	2070	3.3.90.39.63-0.3.42.017000-072 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00		80.000,00	52.481,90	52.481,90	24.615,33	24.615,33	24.615,33	24.615,33	27.866,57	27.518,10	
		PESSOA JURÍDICA												
	2144	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00		500,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	0,00	280,00	
		PERMANENTE												
	Proj.Atividade	2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNIC	1.695.529,21	1.627.029,21	891.913,44	891.913,44	461.913,44	461.913,44	461.913,44	461.913,44	430.000,00	735.115,77	
		IPAL												
	FICHA	520	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00		32.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.200,00	
			PESSOA JURÍDICA											
	FICHA	521	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	

CM/TS
Fl. 650
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Orgão Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
						INICIAL	01/01/2020		PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0203	020302	10	302	0015	2318	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNIC IPAL	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
							60.534.525,57	68.622.602,60	43.031.231,55	43.031.231,55	35.955.255,74	35.955.255,74	35.440.846,82	7.590.384,73	25.591.371,05
							1.695.529,21	1.627.029,21	891.913,44	891.913,44	461.913,44	461.913,44	430.000,00	7.590.384,73	25.591.371,05
FICHA 1854	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					1.000.000,00	1.000.000,00	891.155,54	891.155,54	461.155,54	461.155,54	430.000,00	0,00	108.844,46
FICHA 1855	4.4.90.51.00-0.1.42.055000-000	- OBRAS E INSTALAÇÕES					545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.529,21
FICHA 2145	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA: CONTRIBUTIVAS					800,00	800,00	757,90	757,90	757,90	757,90	757,90	0,00	42,10
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					19.159.046,99	23.024.072,59	16.727.122,98	16.727.122,98	14.168.446,88	14.168.446,88	14.150.526,08	2.576.596,90	6.296.949,61
FICHA 524	3.3.90.39.14-0.1.00.000000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					1.400.000,00	2.730.000,00	2.321.759,60	2.321.759,60	861.561,11	861.561,11	861.561,11	1.460.198,49	408.240,40
FICHA 525	3.3.90.39.50-0.1.42.017000-071	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					16.159.104,00	16.159.104,00	10.944.830,00	10.944.830,00	10.944.830,00	10.944.830,00	10.944.830,00	0,00	5.214.274,00
FICHA 1856	3.3.90.39.19-0.1.46.017000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					1.599.942,99	1.420.942,99	1.420.233,96	1.420.233,96	896.044,64	896.044,64	882.877,24	537.366,72	709,03
FICHA 1923	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-000	- MATERIAL DE CONSUMO					0,00	264.500,00	255.287,82	255.287,82	56.717,50	56.717,50	56.717,50	198.570,32	9.212,18
FICHA 1924	3.3.90.14.00-0.1.46.017000-000	- DIÁRIAS - CIVIL					0,00	48.000,00	39.425,00	39.425,00	39.425,00	39.425,00	39.165,00	260,00	8.575,00
FICHA 1938	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-000	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ					0,00	142.500,00	141.600,00	141.600,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	82.600,00	900,00
FICHA 1941	3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA: CONTRIBUTIVAS					0,00	2.000,00	779,05	779,05	779,05	779,05	779,05	0,00	1.220,95
FICHA 2009	3.3.90.32.17-0.1.46.017000-000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					0,00	54.000,00	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	53.680,80	0,00	319,20
FICHA 2041	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					0,00	784.592,25	783.858,77	783.858,77	517.379,89	517.379,89	517.379,89	266.478,88	733,48
FICHA 2042	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-071	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					0,00	218.220,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.220,95
FICHA 2043	3.3.90.39.00-0.3.46.017000-000	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					0,00	519.654,00	512.493,33	512.493,33	504.795,84	504.795,84	504.795,84	7.697,49	7.160,67
FICHA 2118	3.3.90.30.07-0.1.46.017000-063	- MATERIAL DE CONSUMO					0,00	306.170,60	189.649,35	189.649,35	173.819,05	173.819,05	173.195,65	16.453,70	116.521,25
FICHA 2128	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-063	- OUTROS SERVIÇOS DE TE					0,00	40.000,00	25.605,30	25.605,30	22.494,00	22.494,00	18.624,00	6.981,30	14.394,70
FICHA 2158	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					0,00	283.387,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.387,80
FICHA 2177	3.3.90.32.17-0.1.00.000000-000	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					0,00	51.000,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	37.920,00	0,00	13.080,00
SubFunção	303	SupORTE Profilático e Terapêutico					1.604.545,87	2.002.199,15	1.200.482,20	1.200.482,20	1.084.519,83	1.084.519,83	1.071.523,15	128.959,05	801.716,95





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	FICHA	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
								INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01				
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01				
10	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01				
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.604.545.87	2.002.199.15	1.200.482.20	1.200.482.20	1.084.519.83	1.084.519.83	1.071.523.15	1.071.523.15	128.959.05	128.959.05	801.716.95					
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.604.545.87	2.002.199.15	1.200.482.20	1.200.482.20	1.084.519.83	1.084.519.83	1.071.523.15	1.071.523.15	128.959.05	128.959.05	801.716.95					
2203	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.267.345.87	1.664.999.15	1.000.002.77	1.000.002.77	884.664.75	884.664.75	879.911.84	879.911.84	120.090.93	120.090.93	664.996.38					
527	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.000.00	39.000.00	13.578.13	13.578.13	13.578.13	13.578.13	13.578.13	13.578.13	0,00	0,00	25.421,87					
528	3.1.90.11.00-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	220.000.00	220.000.00	153.309.52	153.309.52	153.309.52	153.309.52	153.309.52	153.309.52	0,00	0,00	66.690,48					
529	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.00	10.000.00	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	3.331,97	0,00	0,00	6.668,03					
530	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	60.000.00	36.000.00	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	5.305,25	0,00	0,00	30.694,75					
531	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000.00	59.000.00	31.006,03	31.006,03	31.006,03	31.006,03	26.920,62	26.920,62	4.085,41	4.085,41	27.993,97					
533	3.3.90.30.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.00	1.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
534	3.3.90.30.00-0.1.46.013000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00	1.500.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00					
535	3.3.90.39.63-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000.00	5.000.00	420,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	420,00	4.580,00					
1474	3.3.90.32.00-0.1.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	274.730,12	274.730,12	123.640,50	123.640,50	117.009,80	117.009,80	116.342,30	116.342,30	7.298,20	7.298,20	151.089,62					
1475	3.3.90.32.17-0.1.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.115,75	621.115,75	428.185,35	428.185,35	417.234,45	417.234,45	417.234,45	417.234,45	10.960,90	10.960,90	192.930,40					
2059	3.3.90.32.00-0.3.42.016000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	35.318,44	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	35.310,00	0,00	0,00	8,44					
2060	3.3.90.32.17-0.3.46.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	190.524,05	123.947,22	123.947,22	108.579,60	108.579,60	108.579,60	108.579,60	15.367,62	15.367,62	66.576,83					
2061	3.3.90.32.17-0.3.42.013000-000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	171.810,79	81.968,80	81.968,80	0,00	0,00	0,00	0,00	81.968,80	81.968,80	89.841,99					
Proj.Atividade	2221	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE AB ASTECIMENTO FARMACÉUTICO	337.200,00	337.200,00	200.479,43	200.479,43	199.855,08	191.611,31	191.611,31	8.868,12	8.868,12	136.720,57					
536	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	60.000,00	12.355,90	12.355,90	12.355,90	12.355,90	12.355,90	12.355,90	0,00	0,00	47.644,10					
537	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00					
538	3.1.90.11.24-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00	152.848,09	152.848,09	152.848,09	152.848,09	152.848,09	152.848,09	0,00	0,00	47.151,91					
539	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	14.000,00	10.262,41	10.262,41	10.262,41	10.262,41	7.660,86	7.660,86	2.601,55	2.601,55	3.737,59					
540	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	30.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00					
541	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	35.000,00	24.270,44	24.270,44	24.270,44	24.270,44	18.628,22	18.628,22	5.642,22	5.642,22	10.729,56					
542	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00					
543	3.3.90.39.47-0.1.02.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	742,59	742,59	118,24	118,24	118,24	118,24	624,35	624,35	4.257,41					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	Código	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01		46.734.406,01	
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01		46.734.406,01	
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01		46.734.406,01	
304	Vigilância Sanitária	1.332.717,12	2.055.605,01	805.395,13	805.395,13	694.489,01	694.489,01	676.750,98	676.750,98	128.644,15	1.250.209,88		1.250.209,88	
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	1.332.717,12	2.055.605,01	805.395,13	805.395,13	694.489,01	694.489,01	676.750,98	676.750,98	128.644,15	1.250.209,88		1.250.209,88	
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.332.717,12	2.055.605,01	805.395,13	805.395,13	694.489,01	694.489,01	676.750,98	676.750,98	128.644,15	1.250.209,88		1.250.209,88	
FICHA 544	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00		200,00	
FICHA 545	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	300.000,00	250.000,00	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	48.904,11	0,00	201.095,89		201.095,89	
FICHA 546	3.1.90.11.00-0.1.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	167.369,47	0,00	332.630,53		332.630,53	
FICHA 547	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	8.186,97	0,00	16.813,03		16.813,03	
FICHA 548	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		50.000,00	
FICHA 549	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	170.000,00	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	43.027,73	0,00	126.972,27		126.972,27	
FICHA 550	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-074 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	4.700,00		4.700,00	
FICHA 552	3.3.90.39.16-0.1.46.015000-074 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	69.782,60	69.782,60	6.427,54	6.427,54	2.338,69	2.338,69	2.338,69	2.338,69	4.088,85	63.355,06		63.355,06	
FICHA 556	4.4.90.52.36-0.1.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	8.650,00	0,00	91.350,00		91.350,00	
FICHA 1857	3.3.90.30.39-0.1.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	12.734,52	30.734,52	23.000,05	23.000,05	7.581,91	7.581,91	7.581,91	7.581,91	15.418,14	7.734,47		7.734,47	
FICHA 1858	3.3.90.40.00-0.1.26.015000-056 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PJ	49.500,00	31.500,00	990,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	30.510,00		30.510,00	
FICHA 1859	3.3.90.47.03-0.1.26.015000-056 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTATIVAS	500,00	500,00	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	252,12	0,00	247,88		247,88	
FICHA 1860	3.3.91.39.00-0.1.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	33.747,45	33.747,45	0,00	0,00	0,00	0,00	33.747,45	16.252,55		16.252,55	
FICHA 1912	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	50.000,00	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	11.552,50	0,00	38.447,50		38.447,50	
FICHA 2034	3.1.91.13.03-0.3.26.015000-056 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	72.000,00	63.799,26	63.799,26	63.799,26	63.799,26	63.799,26	63.799,26	14.685,28	8.200,74		8.200,74	
FICHA 2035	3.1.90.11.01-0.3.26.015000-056 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	0,00	388.000,00	314.887,30	314.887,30	314.887,30	314.887,30	314.887,30	314.887,30	0,00	73.112,70		73.112,70	
FICHA 2036	4.4.90.52.00-0.3.26.015000-056 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00		120.000,00	
FICHA 2037	3.3.90.30.21-0.3.26.015000-056 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.887,89	49.912,79	49.912,79	7.260,72	7.260,72	6.965,12	6.965,12	42.947,67	975,10		975,10	
FICHA 2038	3.3.90.39.63-0.3.26.015000-056 - OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	80.000,00	18.134,44	18.134,44	4.124,83	4.124,83	2.931,03	2.931,03	15.203,41	61.865,56		61.865,56	
FICHA 2130	3.1.90.13.00-0.3.26.015000-056 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	6.253,40	6.253,40	6.253,40	6.253,40	4.690,05	4.690,05	1.563,35	5.746,60		5.746,60	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03		2.600.409,03
Programa	0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03		2.600.409,03
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.124.605,72	1.154.793,09	589.473,50	589.473,50	556.575,98	556.575,98	542.872,32	542.872,32	46.601,18	565.309,59		565.309,59
FICHA 557	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	20.000,00	23.000,00	17.278,73	17.278,73	17.278,73	17.278,73	17.278,73	17.278,73	0,00	5.721,27		5.721,27	

CM/TS
Fl. 62
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Origem	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01						
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01						
10	Saude	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01						
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03						
0016	VIGILANCIA EM SAUDE	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03						
2314	MANUTENCAO DO CITAISAE	1.124.605,72	1.154.783,09	589.473,50	589.473,50	556.575,98	556.575,98	556.575,98	556.575,98	542.872,32	542.872,32	46.601,18	565.309,59						
DETERMINADO																			
FICHA 558	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00						
FICHA 559	3.1.90.11.47-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	812.000,00	812.000,00	419.948,52	419.948,52	419.948,52	419.948,52	419.948,52	419.948,52	419.948,52	419.948,52	0,00	392.051,48						
FICHA 560	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	6.000,00	3.902,49	3.902,49	3.902,49	3.902,49	3.902,49	3.902,49	3.339,01	3.339,01	563,48	2.097,51						
FICHA 561	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACOES E RESTITU TRABALHISTAS	50.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00						
FICHA 562	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	113.000,00	113.000,00	79.256,57	79.256,57	79.256,57	79.256,57	79.256,57	79.256,57	67.073,99	67.073,99	12.182,58	33.743,43						
FICHA 1861	3.3.90.14.00-0.1.46.018000-000 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00	6.000,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00	4.830,00						
FICHA 1862	3.3.90.30.25-0.1.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.405,72	45.405,72	35.869,90	35.869,90	17.014,74	17.014,74	17.014,74	17.014,74	16.470,74	16.470,74	19.399,16	9.535,82						
FICHA 1863	3.3.90.39.19-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	60.000,00	54.800,00	16.543,08	16.543,08	9.001,14	9.001,14	9.001,14	9.001,14	9.001,14	9.001,14	7.541,94	38.256,92						
FICHA 1864	3.3.90.40.08-0.1.46.018000-000 - SERVICOS DE TECNOLOGI INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	2.000,00	7.200,00	5.842,27	5.842,27	4.663,41	4.663,41	4.663,41	4.663,41	4.663,41	4.663,41	1.178,86	1.357,73						
FICHA 1865	3.3.91.39.00-0.1.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	2.716,66	2.716,66	905,41	905,41	905,41	905,41	905,41	905,41	1.811,25	2.283,34						
FICHA 1866	4.4.90.52.00-0.1.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00						
FICHA 2030	3.3.90.39.00-0.3.46.016000-039 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	2.405,06	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	5,21	0,00	2.399,85						
FICHA 2031	4.4.90.52.00-0.3.46.018000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00						
FICHA 2032	3.3.90.30.00-0.3.46.018000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	4.883,44	4.883,44	2.536,10	2.536,10	2.536,10	2.536,10	2.536,10	2.536,10	2.347,34	116,56						
FICHA 2033	3.3.90.39.19-0.3.46.018000-000 - OUTROS SERVICOS DE TE PESSOA JURIDICA	0,00	12.372,31	1.930,57	1.930,57	767,60	767,60	767,60	767,60	354,00	354,00	1.576,57	10.441,74						
FICHA 2199	3.3.90.47.00-0.3.46.018000-000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	400,00	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	0,00	273,94						
Proj.Atividade	2315 MANUTENCAO DA VIGILANCIA AMBIENTA	1.609.901,69	2.321.439,57	952.709,43	952.709,43	734.445,25	734.445,25	734.445,25	734.445,25	709.709,10	709.709,10	243.000,33	1.368.730,14						
FICHA 569	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00						
FICHA 570	3.1.90.11.18-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	400.000,00	382.400,00	94.266,15	94.266,15	94.266,15	94.266,15	94.266,15	94.266,15	94.266,15	94.266,15	0,00	288.133,85						
FICHA 571	3.1.90.11.42-0.1.46.016000-047 - VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	739.200,00	739.200,00	315.683,32	315.683,32	315.683,32	315.683,32	315.683,32	315.683,32	315.683,32	315.683,32	0,00	423.516,68						
FICHA 572	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.000,00	16.000,00	10.226,07	10.226,07	10.226,07	10.226,07	10.226,07	10.226,07	8.649,71	8.649,71	1.576,36	5.773,93						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
10	Saúde	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	63.963.236,58	51.882.745,78	51.882.745,78	50.998.805,93	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.949.096,62	1.671.097,94	1.671.097,94	1.621.593,44	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA-AMBIENTA	1.609.901,69	2.321.439,57	952.709,43	952.709,43	734.445,25	734.445,25	709.709,10	709.709,10	243.000,33	1.368.730,14
FICHA 573	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÖES E RESTITU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA 574	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000 - TRABALHISTAS	170.000,00	170.000,00	87.060,67	87.060,67	87.060,67	87.060,67	65.559,38	65.559,38	21.501,29	82.939,33
FICHA 575	3.3.90.14.00-0.1.46.015000-000 - OBRIGACÖES PATRONAIS	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00
FICHA 577	3.3.90.30.36-0.1.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	53.529,98	53.529,98	28.056,32	28.056,32	28.056,32	28.056,32	25.473,66	6.470,02
FICHA 579	3.3.90.39.24-0.1.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	94.913,08	92.913,08	71.110,36	71.110,36	1.454,38	1.454,38	1.454,38	1.454,38	69.655,98	21.802,72
FICHA 580	3.3.90.40.00-0.1.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA 581	3.3.91.39.00-0.1.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	3.000,00	3.000,00	416,66	416,66	43,56	43,56	43,56	43,56	373,10	2.583,34
FICHA 1411	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	37.600,00	19.213,75	19.213,75	19.213,75	19.213,75	19.213,75	19.213,75	0,00	18.386,25
FICHA 1479	3.3.90.47.03-0.1.46.015000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI	500,00	2.500,00	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	1.134,54	0,00	1.365,46
FICHA 1867	3.3.90.30.16-0.1.00.000000-000 - OBRIGACÖES TRIBUTÁRIA	17.088,61	17.088,61	9.885,74	9.885,74	6.314,49	6.314,49	6.314,49	6.314,49	3.571,25	7.202,87
FICHA 1868	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 - CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	12.560,22	12.560,22	122,10	122,10	122,10	122,10	12.438,12	2.439,78
FICHA 1869	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	1.494,00	0,00	0,00	1.494,00	8.506,00
FICHA 2064	3.3.90.30.28-0.3.46.016000-047 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	0,00	219.648,92	54.373,03	54.373,03	18.396,40	18.396,40	18.396,40	18.396,40	35.976,63	165.275,89
FICHA 2065	3.3.90.39.00-0.3.46.016000-047 - PERMANENTE	0,00	250.000,00	6.416,20	6.416,20	170,26	170,26	5,76	5,76	6.410,44	243.583,80
FICHA 2066	3.3.90.14.00-0.3.46.016000-047 - PASSAGENS E DESPESAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2067	3.3.90.33.00-0.3.46.016000-047 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 2068	3.1.91.13.03-0.3.46.015000-000 - LOCOMOÇÃO	0,00	23.000,00	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	22.068,23	0,00	931,77
FICHA 2069	3.1.90.11.43-0.3.46.015000-000 - OBRIGACÖES PATRONAIS	0,00	128.888,96	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	128.541,01	0,00	347,95
FICHA 2193	3.3.90.32.00-0.3.46.016000-047 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	70.000,00	64.529,50	64.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.529,50	5.470,50
FICHA 2193	3.3.90.32.00-0.3.46.016000-047 - PESSOAL CIVIL	0,00	70.000,00	64.529,50	64.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.529,50	5.470,50
FICHA 2193	3.3.90.32.00-0.3.46.016000-047 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇ	0,00	70.000,00	64.529,50	64.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.529,50	5.470,50
FICHA 2193	3.3.90.32.00-0.3.46.016000-047 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.000,00	64.529,50	64.529,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.529,50	5.470,50
Proj.Atividade	2317	630.437,03	1.073.282,99	406.913,69	406.913,69	380.076,71	380.076,71	389.012,02	389.012,02	37.901,67	666.369,30
FICHA 583	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 584	3.1.90.11.33-0.1.46.015000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS	150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	0,00	78.831,43
FICHA 584	3.1.90.11.33-0.1.46.015000-000 - PREVIDENCIÁRIOS	150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	0,00	78.831,43
FICHA 584	3.1.90.11.33-0.1.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	150.000,00	150.000,00	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	71.168,57	0,00	78.831,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020**

Orçãõ	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	86.824.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01		
02092	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.324.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01		
10	Saúde	86.324.698.46	110.697.642.59	63.963.236.58	63.963.236.58	63.963.236.58	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	51.882.745.78	50.998.805.93	50.998.805.93	12.964.430.65	46.734.406.01		
305	Vigilância Epidemiológica	3.364.944.44	4.549.505.65	1.949.096.62	1.949.096.62	1.949.096.62	1.671.097.94	1.671.097.94	1.671.097.94	1.671.097.94	1.621.593.44	1.621.593.44	327.503.18	2.600.409.03		
0016	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.364.944.44	4.549.505.65	1.949.096.62	1.949.096.62	1.949.096.62	1.671.097.94	1.671.097.94	1.671.097.94	1.671.097.94	1.621.593.44	1.621.593.44	327.503.18	2.600.409.03		
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	630.437.03	1.073.282.99	406.913.69	406.913.69	406.913.69	380.076.71	380.076.71	380.076.71	380.076.71	369.012.02	369.012.02	37.901.67	666.369.30		
PESSOAL CIVIL																
FICHA 585	3.1.90.11.10-0.1.02.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	250.000,00	250.000,00	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	27.008,60	0,00	222.991,40		
PESSOAL CIVIL																
FICHA 586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
FICHA 587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-000 - INDENIZACÖES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
TRABALHISTAS																
FICHA 588	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00	75.000,00	28.926,59	28.926,59	28.926,59	28.926,59	28.926,59	28.926,59	28.926,59	22.168,13	22.168,13	6.758,46	46.073,41		
FICHA 590	3.3.90.30.00-0.1.46.016000-038 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	56.500,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	55.700,00		
FICHA 592	3.3.90.39.00-0.1.46.016000-038 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00		
PESSOA JURÍDICA																
FICHA 1870	3.3.90.14.00-0.1.46.016000-038 - DIÁRIAS - CIVIL	12.723,95	12.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.723,95		
FICHA 1871	4.4.90.52.00-0.1.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	12.413,08	12.413,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.413,08		
PERMANENTE																
FICHA 1932	3.3.90.40.00-0.1.46.016000-038 - SERVIÇOS DE TECNOLOGI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ																
FICHA 1940	3.3.90.47.00-0.1.46.016000-038 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
CONTRIBUTIVAS																
FICHA 1952	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	50,00		
FICHA 2071	3.1.91.13.03-0.3.42.016000-057 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.000,00	1.956,63	1.956,63	1.956,63	1.956,63	1.956,63	1.956,63	1.956,63	0,00	0,00	1.956,63	15.043,37		
FICHA 2072	3.1.90.11.47-0.3.42.016000-057 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	99.000,00	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	10.550,55	0,00	88.449,45		
PESSOAL CIVIL																
FICHA 2073	3.3.90.30.16-0.3.42.016000-057 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00	247,80	247,80	247,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,80	9.752,20		
FICHA 2074	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-057 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	15.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.625,00		
PESSOA JURÍDICA																
FICHA 2075	4.4.90.52.00-0.3.42.016000-057 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00		
PERMANENTE																
FICHA 2076	3.3.90.14.00-0.3.42.016000-057 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
FICHA 2077	3.1.91.13.03-0.3.46.015000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	30.000,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	27.846,00	0,00	2.154,00		
FICHA 2078	3.1.90.11.43-0.3.46.015000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	170.000,00	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	158.403,14	0,00	11.596,86		
PESSOAL CIVIL																
FICHA 2079	3.3.90.30.36-0.3.46.015000-000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.100,00	16.057,38	16.057,38	16.057,38	7.638,43	7.638,43	7.638,43	7.638,43	5.418,83	5.418,83	10.638,55	42,62		
FICHA 2080	3.3.90.39.43-0.3.46.015000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE	0,00	21.000,00	19.629,23	19.629,23	19.629,23	2.259,00	2.259,00	2.259,00	2.259,00	2.259,00	2.259,00	17.370,23	1.370,77		
PESSOA JURÍDICA																
FICHA 2081	4.4.90.52.00-0.3.46.015000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI	0,00	5.820,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.820,96		
PERMANENTE																
FICHA 2082	3.3.90.14.00-0.3.46.015000-000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.900,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.600,00	2.600,00	130,00	2.170,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 14/08/2020

Página 20

Orçao	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL					
0203	020302	10	305	0016	2317	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saúde Vigilância Epidemiológica	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
						VIGILÂNCIA EM SAÚDE	86.324.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01
						MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.364.944,44	4.549.505,65	1.949.096,62	1.671.097,94	1.621.593,44	327.503,18	2.600.409,03
							630.437,03	1.073.282,99	406.913,69	380.076,71	369.012,02	37.901,67	666.369,30
						FICHA 2117 3.3.90.40.00-0.3.46.015000-000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	0,00	1.000,00	939,20	939,20	939,20	0,00	60,80
						INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00
						FICHA 2181 4.4.90.92.00-0.3.42.016000-057 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
						FICHA 2200 3.3.90.40.00-0.3.42.016000-057 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	86.824.698,46	110.697.642,59	63.963.236,58	51.882.745,78	50.998.805,93	12.964.430,65	46.734.406,01

CM/TS
Fl. 740
Rub. 740